

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2025FMSDI

Data da Homologação: 10/02/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, situada na Avenida Adolfo Maitinho, 224, Centro, Irecê - BA, CEP: 44.900-000, vencedora no valor total: R\$ 46.387,73 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025FMSDI, com os documentos que o instituem.



Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 026, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Saúde
Setor Requiritante Fundo Municipal de Saúde
(Unidade/Setor/Depto)
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br
Telefone: (75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda Selma Vieira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de medicamento e material hospitalar para saúde do município.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria de saúde encontra-se em processo de licitação, tendo em vista que a saúde é um serviço contínuo, torna-se necessário a realização da compra de urgência. Essa aquisição visa oferecer os insumos para atender a demanda da saúde do município. Esse investimento garante que os pacientes possam ter o direito da saúde garantido.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg	Caixa	4	AT. BASICA
2	Ambroxol 15 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100	AT. BASICA
3	Ambroxol 30 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100	AT. BASICA
4	Amiodarona Cloridrato 200 mg C/500 comprimidos	Caixa	2	AT. BASICA
5	Amoxicilina 500MG + Clavulonato de Potássio 125 mg C/ 21 comprimidos	Caixa	142	AT. BASICA
6	Anlodipino Besilato 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	6	AT. BASICA
7	Atenolol 100 mg C/600 capsulas	Caixa	1	AT. BASICA
8	Atenolol 25 mg C/600 capsulas	Caixa	4	AT. BASICA
9	Atenolol 50 mg C/30 capsulas	Caixa	50	AT. BASICA
10	Captopril 25 mg C/600 comprimidos	Caixa	1	AT. BASICA



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

11	Carbonato de Cálcio 1250 mg C/60 comprimidos	Caixa	10	AT. BASICA
12	Cefalexina 500 mg C/10 comprimidos	Caixa	300	AT. BASICA
13	Dexametasona Elixir 100 mL	Frasco	50	AT. BASICA
14	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL Frasco 100 mL	Frasco	100	AT. BASICA
15	Digoxina 0,25 mg C/30 comprimidos	Caixa	10	AT. BASICA
16	Dipirona 500 mg C/500 comprimidos	Caixa	2	AT. BASICA
17	Dipirona Gotas 10 mL	UND	100	AT. BASICA
18	Enalapril 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	10	AT. BASICA
19	Hidroclorotiazida 25 mg C/500 comprimidos q	Caixa	40	AT. BASICA
20	Ibuprofeno 50 mg Gotas 30 mL	UND	150	AT. BASICA
21	Levotiroxina Sódica 100 mcg C/30 comprimidos	Caixa	15	AT. BASICA
22	Levotiroxina Sódica 25 mcg C/30 comprimidos	Caixa	10	AT. BASICA
23	Levotiroxina Sódica 50 mcg C/30 comprimidos	Caixa	14	AT. BASICA
24	Losartana Potássica 50 mg C/960 capsulas	Caixa	62	AT. BASICA
25	Metformina 500mg C/400 comprimidos	Caixa	50	AT. BASICA
26	Metildopa 250 mg C/500 comprimidos	Caixa	5	AT. BASICA
27	Nifedipino 20 mg C/500 comprimidos	Caixa	8	AT. BASICA
28	Omeprazol 20 mg C/500 capsulas	Caixa	10	AT. BASICA
29	Paracetamol Gotas 10 mL	UND	50	AT. BASICA
30	Prometazina 25 mg C/200 comprimidos	Caixa	10	AT. BASICA
31	Propranolol 40 mg C/500 capsulas	Caixa	2	AT. BASICA
32	Salbutamol Aerossol 200 doses	UND	50	AT. BASICA
33	Sulfato Ferroso 40 mg C/1000 comprimidos	Caixa	5	AT. BASICA
34	Varfarina 5 mg C/30 comprimidos	Caixa	10	AT. BASICA
35	Adrenalina 1G/1000ML C/100	Caixa	1	HOSPITAL
36	Ambroxol 15 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30	HOSPITAL
37	Ambroxol 30 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30	HOSPITAL
38	Butilbrometo+dipirona 5ML C/100	Caixa	2	HOSPITAL
39	Cefalotina 1G C/100	Caixa	1	HOSPITAL
40	Cetropofeno 100mg/2ML I.V C/50	Caixa	2	HOSPITAL
41	Cetropofeno 50mg I.M C/50	Caixa	1	HOSPITAL
42	Dexametasona 4mg/ML 2,5ml C/100	Caixa	4	HOSPITAL
43	Dexametasona elixir 100ml	Frasco	30	HOSPITAL
44	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 100ml	Frasco	30	HOSPITAL
45	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml C/100	Caixa	2	HOSPITAL
46	Dipirona inj. 500mg/2ml C/100	Caixa	5	HOSPITAL
47	Enoxaparina 40mg/0,4mL C/10 seringas	Caixa	3	HOSPITAL
48	Enoxaparina 60mg/0,6mL C/2 seringas	Caixa	1	HOSPITAL
49	Hidrocortisona 500mg s/diluyente C/50	Caixa	2	HOSPITAL
50	Lidocaína inj 2 % s/vaso 20 mL C/25	Caixa	1	HOSPITAL
51	Ondasetrona 2mL/ml 4ml C/50	Caixa	2	HOSPITAL
52	Penicilina 1.200.000 s/diluyente C/50	Caixa	1	HOSPITAL
53	Sacarato de hidroxido ferrico IV 5ML C/5 AMP	Caixa	2	HOSPITAL
54	Salbutamol aerossol 200 doses	UND	30	HOSPITAL



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- (X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer no mês de fevereiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: – Ângela Lelis de Oliveira Barreto, Matrícula de nº 581.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 08 de janeiro de 2025.


SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

Selma Vieira de Souza
Matrícula nº 4139
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Souto Soares, Bahia, em 08 de janeiro de 2025

Exmo. Senhor

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, descrição detalhada dos serviços, quantidades, forma de prestação dos serviços e condições de pagamento.

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Diante disso, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade aos serviços de suma importância da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,


SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. MUA. Saúde
DEC. Nº 05/2025

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ 14.896.908/0001-30 IE 008776903
AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 CENTRO - IRECE - BA
Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG C/500 COMPRIMIDO	CX	4	54,6	R\$ 218,40
2	AMBROXOL 15MG/5ML FRASCO 100ML	FR	100	5,02	R\$ 502,00
3	AMBROXOL 30MG/5ML FRASCO 100ML	FR	100	5,46	R\$ 546,00
4	AMIODARONA 200MG C/500 COMPRIMIDO	CX	2	452,09	R\$ 904,18
5	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG C/21 COMPRIMIDO	CX	142	87,36	R\$ 12.405,12
6	ANLODIPINO 5MG C/500 COMPRIMIDO	CX	6	38,22	R\$ 229,32
7	ATENOLOL 100MG C/600 CAPSULAS	CX	1	196,56	R\$ 196,56
8	ATENOLOL 25MG C/600 CAPSULAS	CX	4	62,24	R\$ 248,96
9	ATENOLOL 50MG C/30 CAPSULAS	CX	50	2,84	R\$ 142,00
10	CAPTAPRIL 25MG C/600 COMPRIMIDO	CX	1	54,6	R\$ 54,60
11	CARBONATO DE CALCIO 1250MG C/60 COMPRIMIDO	CX	10	12,01	R\$ 120,10
12	CEFALEXINA 500MG C/10 COMPRIMIDO	CX	300	17,47	R\$ 5.241,00
13	DEXAMETASONA ELIXIR FRASCO 100 ML	FR	50	4,8	R\$ 240,00
14	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FRASCO 100ML	FR	100	4,04	R\$ 404,00
15	DIGOXINA 0,25MG C/ 30 COMPRIMIDO	CX	10	14,74	R\$ 147,40
16	DIPIRONA 500MG C/500 COMPRIMIDO	CX	2	163,8	R\$ 327,60
17	DIPIRONA GOTAS 10ML	UND	100	3,28	R\$ 328,00
18	ENALAPRIL 5MG C/500 COMPRIMIDO	CX	10	51,32	R\$ 513,20
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMPRIMIDO	CX	40	25,12	R\$ 1.004,80
20	IBUPROFENO 50MG GOTAS 30ML	UND	150	7,1	R\$ 1.065,00
21	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG C/30 COMPRIMIDO	CX	15	16,38	R\$ 245,70
22	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG C/30 COMPRIMIDO	CX	10	17,47	R\$ 174,70
23	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG C/30 COMPRIMIDO	CX	14	21,29	R\$ 298,06
24	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/960 CAPSULAS	CX	62	107,02	R\$ 6.635,24
25	METFORMINA 500MG C/400 COMPRIMIDO	CX	50	132,13	R\$ 6.606,50
26	METILDOPA 250MG C/500 COMPRIMIDO	CX	5	592,96	R\$ 2.964,80
27	NIFEDIPINO 20MG C/500 COMPRIMIDO	CX	8	169,26	R\$ 1.354,08
28	OMEPAZOL 20MG C/500 CAPSULAS	CX	10	82,99	R\$ 829,90
29	PARACETAMOL GOTAS 10ML	UND	50	3,28	R\$ 164,00
30	PROMETAZINA 25MG C/200 COMPRIMIDO	CX	10	77,53	R\$ 775,30
31	PROPRANOLOL 40MG C/500 CAPSULAS	CX	2	40,4	R\$ 80,80
32	SALBUTAMOL AEROSOL 200 DOSES	UND	50	27,3	R\$ 1.365,00
33	SULFATO FERROSO 40MG C/1000 COMPRIMIDO	CX	5	89,54	R\$ 447,70
34	VARFARINA 5 MG C/30 COMPRIMIDO	CX	10	12,01	R\$ 120,10
VALOR TOTAL:					R\$ 46.900,12

Validade da proposta 60 dias

Irecê Bahia, 10 de Janeiro de 2025

COMERCIAL CIRURGICA NOVOTEMPO LTDA
CNPJ 14.896.908/0001-30
Genilson de Souza Santos
RG 5.328.999 46 / CPF 675.643.645 72
Representante Legal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ADRENALINA 1G/100ML C/100	CX	1	R\$ 237,04	R\$ 237,04
2	AMBROXOL 15MG/5ML FRASCO 100ML	FR	30	R\$ 5,07	R\$ 152,10
3	AMBROXOL 30MG/5ML FRASCO 100ML	FR	30	R\$ 5,51	R\$ 165,30
4	BUTIBROMETO+DIPIRONA 5ML C/100	CX	2	R\$ 329,65	R\$ 659,30
5	CEFALOTINA 1G C/100	CX	1	R\$ 1.022,02	R\$ 1.022,02
6	CETROPOFENO 100MG/2ML I.V. C/50	CX	2	R\$ 405,72	R\$ 811,44
7	CETROPOFENO 50MG I.M. C/50	CX	1	R\$ 134,51	R\$ 134,51
8	DEXAMETASONA 4MG/ML 2.5ML C/100	CX	4	R\$ 304,29	R\$ 1.217,16
9	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FR	30	R\$ 4,85	R\$ 145,50
10	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	FR	30	R\$ 4,08	R\$ 122,40
11	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML C/100	CX	2	R\$ 202,86	R\$ 405,72
12	DIPIRONA INJ. 500MG/2ML C/100	CX	5	R\$ 126,79	R\$ 633,95
13	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/10 SERINGAS	CX	3	R\$ 355,01	R\$ 1.065,03
14	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML C/2 SERINGAS	CX	1	R\$ 106,94	R\$ 106,94
15	HIDROCORTISONA 500MG S/DILUENTE C/50	CX	2	R\$ 586,53	R\$ 1.173,06
16	LIDOCINA INJ. 2% S/VACO 20 ML C/25	CX	1	R\$ 228,22	R\$ 228,22
17	ONDASETRONA 2ML/ML 4ML C/50	CX	2	R\$ 180,81	R\$ 361,62
18	PENICILINA 1.200.000 S/DILUENTE C/50	CX	1	R\$ 815,85	R\$ 815,85
19	SACARATO DE HIDROXIDO FERICO IV 5ML C/5 AMP	CX	2	R\$ 209,48	R\$ 418,96
20	SALBUTAMOL AEROSOL 200 DOSES	UND	30	R\$ 27,56	R\$ 826,80
VALOR TOTAL:				R\$	10.702,92

Validade da proposta 60 dias

COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO LTDA
CNPJ 14.896.908/0001-30
Gênilson de Souza Santos
RG 5.328.999.46 / CPF 675.643.645.72
Representante Legal

Irecê Bahia, 10 de Janeiro de 2025

36.685.847/0001-02

IRENED FARMADISTRIBUDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.685.847/0001-02

- E-mail: vernedfarnadistnubudora@gmail.com - Tel: (74) 998(4)439

INFORMAÇÕES DO REP. LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO: BETÂNIA BARRÊTO DOS SANTOS - RUA CLAUDIO ABILIO ARAÚJO Nº 341 - CENTRO - JUREGE - BA RG. 0.976.63565-50 CPF. 691.652.00-00

[illegible]

COLOCACAO DE PREÇOS	Lactação
---------------------	----------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÓTO SOARES

E-mail: iremedfarmadistribuidora@gmail.com - Tel: (74) 99804-0439
 iremedfarmadistribuidora
 Rua Eire, Avenida Dóte de Agosto, 5m - Novo, Irecê - BA, 44868-290 - Irecê - Bahia - Cnpj: 36.685.847/0001-02 Irecê Est: 166.301.763

MAIS SAÚDE
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda
End.: Avenida 2 de Agosto Nº 910 Bairro.: Lagoa do Tiro - Loteamento Alto Vitoria - Irecê - BA CEP: 44868-092
E-mail.: mais_saude@hdmal.com.br // ramon.rep@hdmal.com
Tel (74) 3641-0130 / 3641-0270

Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, provimentos, encargos sociais, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto solicitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG C/500 COMPRIMIDO	CX	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
2	AMBROXOL 15MG/5ML FRASCO 100ML	FR	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
3	AMBROXOL 30MG/5ML FRASCO 100ML	FR	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
4	AMIODARONA 200MG C/500 COMPRIMIDO	CX	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
5	AMIODARONA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG C/21 COMPRIMIDO	CX	142	R\$ 80,00	R\$ 11.360,00
6	ANILIDOPINO 5MG C/500 COMPRIMIDO	CX	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
7	ATENOLOL 100MG C/600 CAPSULAS	CX	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
8	ATENOLOL 25MG C/600 CAPSULAS	CX	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
9	ATENOLOL 50MG C/300 CAPSULAS	CX	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
10	CAPTOPRIL 25MG C/600 COMPRIMIDO	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
11	CARBONATO DE CALCIO 1250MG C/60 COMPRIMIDO	CX	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
12	CEFALEXINA 500MG C/10 COMPRIMIDO	CX	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
13	DEXAMETASONA ELIXIR FRASCO 100 ML	FR	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
14	DEXILOFENIRAMINA 0,4MG/ML FRASCO 100ML	FR	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
15	DIGOXINA 0,25MG C/ 30 COMPRIMIDO	CX	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
16	DIPIRONA 500MG C/500 COMPRIMIDO	CX	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
17	DIPIRONA GOTAS 10ML	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
18	ENALAPRIL 5MG C/500 COMPRIMIDO	CX	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
19	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMPRIMIDO	CX	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
20	IBUPROFENO 50MG GOTAS 30ML	UND	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
21	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG C/30 COMPRIMIDO	CX	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
22	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG C/30 COMPRIMIDO	CX	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
23	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG C/30 COMPRIMIDO	CX	14	R\$ 19,50	R\$ 273,00
24	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/960 CAPSULAS	CX	62	R\$ 98,00	R\$ 6.076,00
25	METFORMINA 500MG C/400 COMPRIMIDO	CX	50	R\$ 121,00	R\$ 6.050,00
26	METILDOPA 250MG C/500 COMPRIMIDO	CX	5	R\$ 543,00	R\$ 2.715,00
27	NIFFEDIPINO 20MG C/500 COMPRIMIDO	CX	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
28	OMEPRAZOL 20MG C/500 CAPSULAS	CX	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
29	PARACETAMOL GOTAS 10ML	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
30	PROMETAZINA 25MG C/200 COMPRIMIDO	CX	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
31	PROPANOLOL 40MG C/500 CAPSULAS	CX	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
32	SALBUTAMOL AEROSOL 200 DOSES	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
33	SULFATO FERROSO 40MG C/1000 COMPRIMIDO	CX	5	R\$ 82,00	R\$ 410,00
34	VARFARINA 5 MCG C/30 COMPRIMIDO	CX	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
Total do lote :				R\$	42.949,00

COTAÇÃO DE PREÇO

Irecê (BA), 13 de janeiro de 2025



Mais Saúde
Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda.
CNPJ: 17.406.286/0001-02 Insc. Estad.: 106.223.745
Tel (74) 3641-0130 / 3641-0270
E-mail.: mais_saude@hdmal.com.br // ramon.rep@hdmal.com
End.: Avenida 2 de Agosto Nº 910 Bairro.: Lagoa do Tiro - Loteamento Alto Vitoria - Irecê - BA CEP: 44868-092

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO
ENDEREÇO: R. Eutécio Vieira Viana, 58 - Souto Soares, BA, 46990-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA



Razão Social: Mais Saúde Material Hospitalar Ltda.
CNPJ.: 17.406.286/0001-02 Insc. Estad.: 106.223.745
Tel.(74) 3641-0130 / 3641-0270
Email.: mais_saude@citacao@hotmail.com // ramos.rep@hotmail.com // catiaerica@hotmail.com
End.: Avenida 2 de Agosto N° 910 Bairro.: Lagoa do Tió - Loteamento Alta Vitória - Irecê - BA CEP: 44868-092

COTAÇÃO DE PREÇO

Irecê (BA), 13 de janeiro de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

ENDEREÇO: R. Eutácio Viêira Viana, 58 - Souto Soares, BA, 46990-000

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ADRENALINA 1G/1000ML 1ML C/100	CX	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
2	AMBROXOL 15MG/5ML FRASCO 100ML	FR	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
3	AMBROXOL 30MG/5ML FRASCO 100ML	FR	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
4	BUTILBROMETO+DIPIRONA 5ML C/100	CX	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
5	CEFALOTINA 1G C/100	CX	1	R\$ 927,00	R\$ 927,00
6	CETOPROFENO 100MG/2ML I.V C/50	CX	2	R\$ 368,00	R\$ 736,00
7	CETOPROFENO 50MG I.M C/50	CX	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/100	CX	4	R\$ 276,00	R\$ 1.104,00
9	DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML	FR	30	R\$ 4,40	R\$ 132,00
10	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	FR	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
11	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML C/100	CX	2	R\$ 184,00	R\$ 368,00
12	DIPIRONA INJ. 500MG/2ML C/100	CX	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
13	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML C/10 SERINGAS	CX	3	R\$ 322,00	R\$ 966,00
14	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML C/2 SERINGAS	CX	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
15	HIDROCORTISONA 500MG S/DILUENTE C/50	CX	2	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
16	LIDOCAINA INJ 2% S/VASO 20ML C/25	CX	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00
17	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML C/50	CX	2	R\$ 164,00	R\$ 328,00
18	PENICILINA 1.200.000 S/DILUENTE C/50	CX	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
19	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO IV 5ML C/5 AMP	CX	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
20	SALBUTAMOL AEROSOL 200 DOSES	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
Total do lote : nove mil, setecentos e oito reais					R\$ 9.708,00

Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto solicitado.

17.406.286/0001-02
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
MAIS SAUDE
AV. NOBILIDADE ALEIXANDRE DE ALMEIDA, 58 - SOUTO SOARES, BA
CEP: 46990-000

Nataniel Ramos Silva
NATANIEL RAMOS SILVA
CPF: 043.016.752-70 / 0144211867



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento hospitalar para saúde do município de Souto Soares - BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **NOVO TEMPO – CNPJ: 14.896.908/0001-30, MAIS SAÚDE – CNPJ: 17.406.286/0001-02, IREMED FARMA – CNPJ: 36.685.847/0001-02** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg	Caixa	4	R\$ 48,30	R\$ 193,20
2	Ambroxol 15 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
3	Ambroxol 30 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
4	Amiodarona Cloridrato 200 mg C/500 comprimidos	Caixa	2	R\$ 369,59	R\$ 739,18
5	Amoxicilina 500MG + Clavulonato de Potássio 125 mg C/ 21 comprimidos	Caixa	142	R\$ 86,87	R\$ 12.335,54
6	Anlodipino Besilato 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	6	R\$ 35,36	R\$ 212,16
7	Atenolol 100 mg C/600 capsulas	Caixa	1	R\$ 170,24	R\$ 170,24
8	Atenolol 25 mg C/600 capsulas	Caixa	4	R\$ 60,22	R\$ 240,88
9	Atenolol 50 mg C/30 capsulas	Caixa	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00
10	Captopril 25 mg C/600 comprimidos	Caixa	1	R\$ 46,40	R\$ 46,40
11	Carbonato de Cálcio 1250 mg C/60	Caixa	10	R\$ 13,68	R\$ 136,80



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	comprimidos				
12	Cefalexina 500 mg C/10 comprimidos	Caixa	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
13	Dexametasona Elixir 100 mL	Frasco	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
14	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL Frasco 100 mL	Frasco	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
15	Digoxina 0,25 mg C/30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50
16	Dipirona 500 mg C/500 comprimidos	Caixa	2	R\$ 138,60	R\$ 277,20
17	Dipirona Gotas 10 mL	UND	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
18	Enalapril 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	10	R\$ 41,57	R\$ 415,70
19	Hidroclorotiazida 25 mg C/500 comprimidos q	Caixa	40	R\$ 21,45	R\$ 858,00
20	Ibuprofeno 50 mg Gotas 30 mL	UND	150	R\$ 6,76	R\$ 1.014,00
21	Levotiroxina Sódica 100 mcg C/30 comprimidos	Caixa	15	R\$ 15,75	R\$ 236,25
22	Levotiroxina Sódica 25 mcg C/30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
23	Levotiroxina Sódica 50 mcg C/30 comprimidos	Caixa	14	R\$ 18,92	R\$ 264,88
24	Losartana Potássica 50 mg C/960 capsulas	Caixa	62	R\$ 101,00	R\$ 6.262,00
25	Metformina 500mg C/400 comprimidos	Caixa	50	R\$ 124,14	R\$ 6.207,00
26	Metildopa 250 mg C/500 comprimidos	Caixa	5	R\$ 549,96	R\$ 2.749,80
27	Nifedipino 20 mg C/500 comprimidos	Caixa	8	R\$ 158,09	R\$ 1.264,72
28	Omeprazol 20 mg C/500 capsulas	Caixa	10	R\$ 79,13	R\$ 791,30
29	Paracetamol Gotas 10 mL	UND	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
30	Prometazina 25 mg C/200 comprimidos	Caixa	10	R\$ 72,77	R\$ 727,70
31	Propranolol 40 mg C/500 capsulas	Caixa	2	R\$ 36,95	R\$ 73,90
32	Salbutamol Aerosol 200 doses	UND	50	R\$ 25,66	R\$ 1.283,00
33	Sulfato Ferroso 40 mg C/1000 comprimidos	Caixa	5	R\$ 84,42	R\$ 422,10
34	Varfarina 5 mg C/30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 12,06	R\$ 120,60
35	Adrenalina 1G/1000ML C/100	Caixa	1	R\$ 226,95	R\$ 226,95
36	Ambroxol 15 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
37	Ambroxol 30 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
38	Butilbrometo+dipirona 5ML C/100	Caixa	2	R\$ 311,10	R\$ 622,20
39	Cefalotina 1G C/100	Caixa	1	R\$ 892,84	R\$ 892,84
40	Cetropofeno 100mg/2ML I.V C/50	Caixa	2	R\$ 375,64	R\$ 751,28
41	Cetoprofeno 50mg I.M C/50	Caixa	1	R\$ 125,40	R\$ 125,40
42	Dexametasona 4mg/ML 2,5ml C/100	Caixa	4	R\$ 265,52	R\$ 1.062,08
43	Dexametasona elixir 100ml	Frasco	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70
44	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 100ml	Frasco	30	R\$ 3,81	R\$ 114,30
45	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml C/100	Caixa	2	R\$ 183,64	R\$ 367,28
46	Dipirona inj. 500mg/2ml C/100	Caixa	5	R\$ 122,39	R\$ 611,95
47	Enoxaparina 40mg/0,4mL C/10 seringas	Caixa	3	R\$ 315,28	R\$ 945,84
48	Enoxaparina 60mg/0,6mL C/2 seringas	Caixa	1	R\$ 100,20	R\$ 100,20
49	Hidrocortisona 500mg s/diluyente C/50	Caixa	2	R\$ 553,66	R\$ 1.107,32
50	Lidocaína inj 2 % s/vaso 20 mL C/25	Caixa	1	R\$ 212,39	R\$ 212,39
51	Ondasetrona 2mL/ml 4ml C/50	Caixa	2	R\$ 163,56	R\$ 327,12
52	Penicilina 1.200.000 s/diluyente C/50	Caixa	1	R\$ 749,21	R\$ 749,21
53	Sacarato de hidroxido ferrico IV 5ML C/5 AMP	Caixa	2	R\$ 192,25	R\$ 384,50
54	Salbutamol aerosol 200 doses	UND	30	R\$ 25,92	R\$ 777,60



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

TOTAL: R\$ 54.249,21

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 31 de janeiro de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

DESPACHO

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA, o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretária Municipal de Saúde, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 03 de fevereiro de 2025.


SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 03 de fevereiro de 2025.

De: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras e elaboramos a minuta de contrato para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA, sendo o valor total estimado para esta contratação de **R\$ 54.249,21 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)**. Anexo esta as cotações.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras. Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta. Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Souto Soares/BA, 04 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a solicitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA. O presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. Ao Agente de Contratação, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025
SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Souto Soares/Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhora

SELMA VIEIRA DE SOUZA

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 54.249,21 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

FONTE: 1500



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Da: Secretária Municipal de Saúde

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, na qual tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA, pelo valor global estimado de R\$ 54.249,21 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), com vigência contratual até 30 de Abril de 2025.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 05 de fevereiro de 2025.


SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Dispensa nº 002/2025FMSDI – Processo Administrativo nº 020/2025.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

ASSUNTO: ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, o pedido fundamenta em virtude de garantir o atendimento adequado e contínuo à população, promovendo a assistência médica de qualidade por meio da oferta de insumos essenciais para os serviços de saúde.

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressaltadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

Dentre as hipóteses de contratação direta por dispensa, destaca-se, para os propósitos deste parecer, a **dispensa de licitação em razão do valor**, com espeque no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Isto porque entendeu o legislador pátrio que em razão do baixo valor, a exigência de um processo formal licitatório seria contrária ao interesse público, vez que o tempo e dispêndio gasto para a contratação seria contraprodutivo e optou por relaxar o dever de licitar em razão do valor da contratação.

Considerando a natureza do serviço e o valor estimado da contratação, recomenda-se a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada pela administração pública e respeitados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Por isso, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo. Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos também no processo de contratação direta por inexigibilidade. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segundo a análise desta assessoria nos autos do processo de dispensa nº 002/2025FMSDI, contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº 14.133/21.

CONCLUSÃO

Diante da fundamentação exposta, conclui-se que a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares/BA atende ao interesse público e está devidamente respaldada pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Recomenda-se que o processo de aquisição observe rigorosamente as normas de



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

licitação e contratos administrativos, garantindo a transparência, a legalidade e a escolha da proposta mais vantajosa para o Município.

É o Parecer, SMJ.

Souto Soares/BA, 04 de Fevereiro de 2025.


Isa Ferreira da Martins Alves

Isa Ferreira da Martins Alves
Assessoria Jurídica
Mun. de Souto Soares
04/02/2025

OAB-BA sob o nº 72.587

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo senhor.

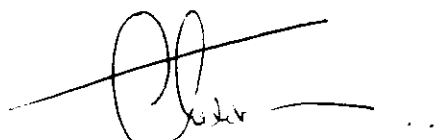
Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 04 de fevereiro de 2025.



Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 002/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA, com valor médio global de R\$ 54.249,21 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 04 de Fevereiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26/2025.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DISPENSA DE VALOR Nº 002/2025FMSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo nº 020/2025

PREÂMBULO

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Os produtos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078/1990);

4.3 Todos os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

4.4 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão



de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;

d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;

e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

4.5 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;

b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

h) Certidão Negativa de Concordata e Falência;

i) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo, 01 atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

j) Alvará Sanitário emitido por Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário.

5 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 54.249,21 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme tabela abaixo:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg	Caixa	4	R\$ 48,30	R\$ 193,20
2	Ambroxol 15 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
3	Ambroxol 30 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
4	Amiodarona Cloridrato 200 mg C/500 comprimidos	Caixa	2	R\$ 369,59	R\$ 739,18
5	Amoxicilina 500MG + Clavulonato de Potássio 125 mg C/ 21 comprimidos	Caixa	142	R\$ 86,87	R\$ 12.335,54
6	Anlodipino Besilato 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	6	R\$ 35,36	R\$ 212,16
7	Atenolol 100 mg C/600 capsulas	Caixa	1	R\$ 170,24	R\$ 170,24
8	Atenolol 25 mg C/600 capsulas	Caixa	4	R\$ 60,22	R\$ 240,88
9	Atenolol 50 mg C/30 capsulas	Caixa	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00
10	Captopril 25 mg C/600 comprimidos	Caixa	1	R\$ 46,40	R\$ 46,40
11	Carbonato de Cálcio 1250 mg C/60 comprimidos	Caixa	10	R\$ 13,68	R\$ 136,80
12	Cefalexina 500 mg C/10 comprimidos	Caixa	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
13	Dexametasona Elixir 100 mL	Frasco	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
14	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL Frasco 100 mL	Frasco	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
15	Digoxina 0,25 mg C/30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50
16	Dipirona 500 mg C/500 comprimidos	Caixa	2	R\$ 138,60	R\$ 277,20
17	Dipirona Gotas 10 mL	UND	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
18	Enalapril 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	10	R\$ 41,57	R\$ 415,70
19	Hidroclorotiazida 25 mg C/500 comprimidos q	Caixa	40	R\$ 21,45	R\$ 858,00
20	Ibuprofeno 50 mg Gotas 30 mL	UND	150	R\$ 6,76	R\$ 1.014,00
21	Levotiroxina Sódica 100 mcg C/30 comprimidos	Caixa	15	R\$ 15,75	R\$ 236,25
22	Levotiroxina Sódica 25 mcg C/30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
23	Levotiroxina Sódica 50 mcg C/30 comprimidos	Caixa	14	R\$ 18,92	R\$ 264,88
24	Losartana Potássica 50 mg C/960 capsulas	Caixa	62	R\$ 101,00	R\$ 6.262,00
25	Metformina 500mg C/400 comprimidos	Caixa	50	R\$ 124,14	R\$ 6.207,00
26	Metildopa 250 mg C/500 comprimidos	Caixa	5	R\$ 549,96	R\$ 2.749,80
27	Nifedipino 20 mg C/500 comprimidos	Caixa	8	R\$ 158,09	R\$ 1.264,72
28	Omeprazol 20 mg C/500 capsulas	Caixa	10	R\$ 79,13	R\$ 791,30
29	Paracetamol Gotas 10 mL	UND	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
30	Prometazina 25 mg C/200 comprimidos	Caixa	10	R\$ 72,77	R\$ 727,70
31	Propranolol 40 mg C/500 capsulas	Caixa	2	R\$ 36,95	R\$ 73,90
32	Salbutamol Aerossol 200 doses	UND	50	R\$ 25,66	R\$ 1.283,00
33	Sulfato Ferroso 40 mg C/1000 comprimidos	Caixa	5	R\$ 84,42	R\$ 422,10
34	Varfarina 5 mg C/30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 12,06	R\$ 120,60
1	Adrenalina 1G/1000ML C/100	Caixa	1	R\$ 226,95	R\$ 226,95
2	Ambroxol 15 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
3	Ambroxol 30 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
4	Butilbrometo+dipirona 5ML C/100	Caixa	2	R\$ 311,10	R\$ 622,20
5	Cefalotina 1G C/100	Caixa	1	R\$ 892,84	R\$ 892,84
6	Cetropofeno 100mg/2ML I.V C/50	Caixa	2	R\$ 375,64	R\$ 751,28



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7	Cetoprofeno 50mg I.M C/50	Caixa	1	R\$ 125,40	R\$ 125,40
8	Dexametasona 4mg/ML 2,5ml C/100	Caixa	4	R\$ 265,52	R\$ 1.062,08
9	Dexametasona elixir 100ml	Frasco	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70
10	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 100ml	Frasco	30	R\$ 3,81	R\$ 114,30
11	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml C/100	Caixa	2	R\$ 183,64	R\$ 367,28
12	Dipirona inj. 500mg/2ml C/100	Caixa	5	R\$ 122,39	R\$ 611,95
13	Enoxaparina 40mg/0,4mL C/10 seringas	Caixa	3	R\$ 315,28	R\$ 945,84
14	Enoxaparina 60mg/0,6mL C/2 seringas	Caixa	1	R\$ 100,20	R\$ 100,20
15	Hidrocortisona 500mg s/diluyente C/50	Caixa	2	R\$ 553,66	R\$ 1.107,32
16	Lidocaina inj 2 % s/vaso 20 mL C/25	Caixa	1	R\$ 212,39	R\$ 212,39
17	Ondasetrona 2mL/ml 4ml C/50	Caixa	2	R\$ 163,56	R\$ 327,12
18	Penicilina 1.200.000 s/diluyente C/50	Caixa	1	R\$ 749,21	R\$ 749,21
19	Sacarato de hidroxido ferrico IV 5ML C/5 AMP	Caixa	2	R\$ 192,25	R\$ 384,50
20	Salbutamol aerossol 200 doses	UND	30	R\$ 25,92	R\$ 777,60

06 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

7 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquiridos(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s) conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025.

8.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.



8.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;
- 8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 9.1 Entregar o objeto conforme especificações e quantitativos solicitados pela Contratante
- 9.2. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 9.3. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 9.4. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 9.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 9.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 9.7 Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Anexo II – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo III– Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Minuta de Contrato.

Souto Soares, 04 de Fevereiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

As aquisições destes medicamentos são para atender as demandas diárias das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Jonival Lucas, suprimindo as necessidades nos atendimentos internos das unidades acima citadas. Estes medicamentos encontram-se em andamento um novo processo licitatório desses itens. Porém para dar continuidade aos atendimentos e não parar o atendimento nas unidades faz-se necessário uma dispensa de licitação para aquisição dos mesmos uma vez que são itens de grande necessidade no atendimento aos pacientes.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg	Caixa	4	R\$ 48,30	R\$ 193,20
2	Ambroxol 15 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
3	Ambroxol 30 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
4	Amiodarona Cloridrato 200 mg C/500 comprimidos	Caixa	2	R\$ 369,59	R\$ 739,18
5	Amoxicilina 500MG + Clavulonato de Potássio 125 mg C/ 21 comprimidos	Caixa	142	R\$ 86,87	R\$ 12.335,54
6	Anlodipino Besilato 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	6	R\$ 35,36	R\$ 212,16
7	Atenolol 100 mg C/600 capsulas	Caixa	1	R\$ 170,24	R\$ 170,24
8	Atenolol 25 mg C/600 capsulas	Caixa	4	R\$ 60,22	R\$ 240,88
9	Atenolol 50 mg C/30 capsulas	Caixa	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00
10	Captopril 25 mg C/600 comprimidos	Caixa	1	R\$ 46,40	R\$ 46,40
11	Carbonato de Cálcio 1250 mg C/60 comprimidos	Caixa	10	R\$ 13,68	R\$ 136,80
12	Cefalexina 500 mg C/10 comprimidos	Caixa	300	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00
13	Dexametasona Elixir 100 mL	Frasco	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
14	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL Frasco 100 mL	Frasco	100	R\$ 4,01	R\$ 401,00
15	Digoxina 0,25 mg C/30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 15,25	R\$ 152,50
16	Dipirona 500 mg C/500 comprimidos	Caixa	2	R\$ 138,60	R\$ 277,20
17	Dipirona Gotas 10 mL	UND	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
18	Enalapril 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	10	R\$ 41,57	R\$ 415,70



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

19	Hidroclorotiazida 25 mg C/500 comprimidos q	Caixa	40	R\$ 21,45	R\$ 858,00
20	Ibuprofeno 50 mg Gotas 30 mL	UND	150	R\$ 6,76	R\$ 1.014,00
21	Levotiroxina Sódica 100 mcg C/30 comprimidos	Caixa	15	R\$ 15,75	R\$ 236,25
22	Levotiroxina Sódica 25 mcg C/30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
23	Levotiroxina Sódica 50 mcg C/30 comprimidos	Caixa	14	R\$ 18,92	R\$ 264,88
24	Losartana Potássica 50 mg C/960 capsulas	Caixa	62	R\$ 101,00	R\$ 6.262,00
25	Metformina 500mg C/400 comprimidos	Caixa	50	R\$ 124,14	R\$ 6.207,00
26	Metildopa 250 mg C/500 comprimidos	Caixa	5	R\$ 549,96	R\$ 2.749,80
27	Nifedipino 20 mg C/500 comprimidos	Caixa	8	R\$ 158,09	R\$ 1.264,72
28	Omeprazol 20 mg C/500 capsulas	Caixa	10	R\$ 79,13	R\$ 791,30
29	Paracetamol Gotas 10 mL	UND	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
30	Prometazina 25 mg C/200 comprimidos	Caixa	10	R\$ 72,77	R\$ 727,70
31	Propranolol 40 mg C/500 capsulas	Caixa	2	R\$ 36,95	R\$ 73,90
32	Salbutamol Aerossol 200 doses	UND	50	R\$ 25,66	R\$ 1.283,00
33	Sulfato Ferroso 40 mg C/1000 comprimidos	Caixa	5	R\$ 84,42	R\$ 422,10
34	Varfarina 5 mg C/30 comprimidos	Caixa	10	R\$ 12,06	R\$ 120,60
1	Adrenalina 1G/1000ML C/100	Caixa	1	R\$ 226,95	R\$ 226,95
2	Ambroxol 15 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
3	Ambroxol 30 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
4	Butilbrometo+dipirona 5ML C/100	Caixa	2	R\$ 311,10	R\$ 622,20
5	Cefalotina 1G C/100	Caixa	1	R\$ 892,84	R\$ 892,84
6	Cetropofeno 100mg/2ML I.V C/50	Caixa	2	R\$ 375,64	R\$ 751,28
7	Cetoprofeno 50mg I.M C/50	Caixa	1	R\$ 125,40	R\$ 125,40
8	Dexametasona 4mg/ML 2,5ml C/100	Caixa	4	R\$ 265,52	R\$ 1.062,08
9	Dexametasona elixir 100ml	Frasco	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70
10	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 100ml	Frasco	30	R\$ 3,81	R\$ 114,30
11	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml C/100	Caixa	2	R\$ 183,64	R\$ 367,28
12	Dipirona inj. 500mg/2ml C/100	Caixa	5	R\$ 122,39	R\$ 611,95
13	Enoxaparina 40mg/0,4mL C/10 seringas	Caixa	3	R\$ 315,28	R\$ 945,84
14	Enoxaparina 60mg/0,6mL C/2 seringas	Caixa	1	R\$ 100,20	R\$ 100,20
15	Hidrocortisona 500mg s/diluyente C/50	Caixa	2	R\$ 553,66	R\$ 1.107,32
16	Lidocaína inj 2 % s/vaso 20 mL C/25	Caixa	1	R\$ 212,39	R\$ 212,39
17	Ondasetrona 2mL/ml 4ml C/50	Caixa	2	R\$ 163,56	R\$ 327,12
18	Penicilina 1.200.000 s/diluyente C/50	Caixa	1	R\$ 749,21	R\$ 749,21
19	Sacarato de hidroxido ferrico IV 5ML C/5 AMP	Caixa	2	R\$ 192,25	R\$ 384,50
20	Salbutamol aerossol 200 doses	UND	30	R\$ 25,92	R\$ 777,60

4 – DO PRAZO:

4.1. O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.



5- DA ENTREGA E CONDIÇÕES

5.1 Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

5.2 Os medicamentos, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações;

5.3 Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de licitação e na proposta.

5.4 Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os medicamentos, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues em acordo com a Ordem de Fornecimento, no Município de Souto Soares/BA, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Souto Soares/BA.

5.6 Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem própria do fabricante, acondicionado de forma a permitir o manuseio e estocagem, sem comprometer a qualidade e durabilidade dos produtos.

5.7 As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenagem do produto, entre elas, temperatura, umidade, empilhamento, entre outras;

5.8 Os **medicamentos** deverão estar conforme legislação da ANVISA/Ministério da Saúde e quando do recebimento pelo setor competente, deverão constar na nota fiscal e apresentar:

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

5.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

5.1.2. A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.4. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.



4.2. Da Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 4.2.1. Receber o medicamento no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 4.2.4 Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura, devidamente retificada, ou da Nota de Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. 5.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

7. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1. O valor total estimado para execução dos serviços discriminados será de R\$ 54.249,21 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

7.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.

7.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2025, na seguinte dotação:

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.005.2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

9. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

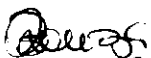
9.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de no mercado da região.

9.2. O Setor Responsável pela cotação de preço foi a Setor de Compras, que o fez através do servidor: Cauã Sampaio de Souza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde


SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 020/2025
DISPENSA Nº 002/2025FMSDI

Razão Social do Fornecedor:

CNPJ nº

Nome Completo do Responsável da Empresa:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg	Caixa	4		
2	Ambroxol 15 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100		
3	Ambroxol 30 mg/5 mL Frasco 100 mL	Frasco	100		
4	Amiodarona Cloridrato 200 mg C/500 comprimidos	Caixa	2		
5	Amoxicilina 500MG + Clavulonato de Potássio 125 mg C/ 21 comprimidos	Caixa	142		
6	Anlodipino Besilato 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	6		
7	Atenolol 100 mg C/600 capsulas	Caixa	1		
8	Atenolol 25 mg C/600 capsulas	Caixa	4		
9	Atenolol 50 mg C/30 capsulas	Caixa	50		
10	Captopril 25 mg C/600 comprimidos	Caixa	1		
11	Carbonato de Cálcio 1250 mg C/60 comprimidos	Caixa	10		
12	Cefalexina 500 mg C/10 comprimidos	Caixa	300		
13	Dexametasona Elixir 100 mL	Frasco	50		
14	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL Frasco 100 mL	Frasco	100		
15	Digoxina 0,25 mg C/30 comprimidos	Caixa	10		
16	Dipirona 500 mg C/500 comprimidos	Caixa	2		
17	Dipirona Gotas 10 mL	UND	100		
18	Enalapril 5 mg C/500 comprimidos	Caixa	10		
19	Hidroclorotiazida 25 mg C/500 comprimidos q	Caixa	40		
20	Ibuprofeno 50 mg Gotas 30 mL	UND	150		
21	Levotiroxina Sódica 100 mcg C/30 comprimidos	Caixa	15		
22	Levotiroxina Sódica 25 mcg C/30 comprimidos	Caixa	10		
23	Levotiroxina Sódica 50 mcg C/30 comprimidos	Caixa	14		



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

24	Losartana Potássica 50 mg C/960 capsulas	Caixa	62		
25	Metformina 500mg C/400 comprimidos	Caixa	50		
26	Metildopa 250 mg C/500 comprimidos	Caixa	5		
27	Nifedipino 20 mg C/500 comprimidos	Caixa	8		
28	Omeprazol 20 mg C/500 capsulas	Caixa	10		
29	Paracetamol Gotas 10 mL	UND	50		
30	Prometazina 25 mg C/200 comprimidos	Caixa	10		
31	Propranolol 40 mg C/500 capsulas	Caixa	2		
32	Salbutamol Aerossol 200 doses	UND	50		
33	Sulfato Ferroso 40 mg C/1000 comprimidos	Caixa	5		
34	Varfarina 5 mg C/30 comprimidos	Caixa	10		
1	Adrenalina 1G/1000ML C/100	Caixa	1		
2	Ambroxol 15 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30		
3	Ambroxol 30 mg/5mL Frasco 100 mL	Frasco	30		
4	Butilbrometo+dipirona 5ML C/100	Caixa	2		
5	Cefalotina 1G C/100	Caixa	1		
6	Cetropofeno 100mg/2ML I.V C/50	Caixa	2		
7	Cetopofeno 50mg I.M C/50	Caixa	1		
8	Dexametasona 4mg/ML 2,5ml C/100	Caixa	4		
9	Dexametasona elixir 100ml	Frasco	30		
10	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 100ml	Frasco	30		
11	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml C/100	Caixa	2		
12	Dipirona inj. 500mg/2ml C/100	Caixa	5		
13	Enoxaparina 40mg/0,4mL C/10 seringas	Caixa	3		
14	Enoxaparina 60mg/0,6mL C/2 seringas	Caixa	1		
15	Hidrocortisona 500mg s/diluyente C/50	Caixa	2		
16	Lidocaina inj 2 % s/vaso 20 mL C/25	Caixa	1		
17	Ondasetrona 2mL/ml 4ml C/50	Caixa	2		
18	Penicilina 1.200.000 s/diluyente C/50	Caixa	1		
19	Sacarato de hidroxido ferrico IV 5ML C/5 AMP	Caixa	2		
20	Salbutamol aerossol 200 doses	UND	30		

VALOR TOTAL:

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128

E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 002/2025FMSDI

Processo Administrativo nº 020/2025

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO
que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
_____ com sede no endereço _____,
município _____,
neste ato por mim representada, para todos os fins de direito,
especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao
tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por
estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas
sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária
relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem
tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

****UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 002/2025FMSDI
Processo Administrativo nº 020/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os
fins de participação da DISPENSA Nº 002/2025FMSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____, de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA

CNPJ nº 17.406.286/0001-02



CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA SILVA DOURADO, 75, TERREO, FORUM, IRECE, BA, CEP: 44.864-222, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, CIRURGIAO DENTISTA, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01335624009, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APT 101, 1º ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.860-157, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Avenida Dois de Agosto, 910, Térreo lot. Alta Vitoria, Lagoa do Tio Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA 2 DE AGOSTO, 910, TERREO, ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECE, BA, CEP: 44.868-092.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensado de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE- BAHIA.

Req: 81400000920182

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98520225 em 12/06/2024

Protocolo 248867814 de 11/06/2024

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123523463122651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g8xj60_i0140&chave2=8f-06aCpMpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS|98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 08 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BAHIA, 14 de maio de 2024.

CATIA ERICA COSTA MARTINS

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g8XJC60_iQ14Q&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS|98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

Req: 81400000920182

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98520225 em 12/06/2024

Protocolo 248867814 de 11/06/2024

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123523463122651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





248867814

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	248867814 - 11/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

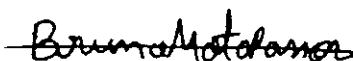
MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406 286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98520225 DE 12/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 12/06/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 88015726549 - CATIA ERICA COSTA MARTINS - Assinado em 04/06/2024 às 15:15:58

Cpf 98074342549 - FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA - Assinado em 04/06/2024 às 15:10:14



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 17.406.286/0001-02



CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOVITA S. DOURADO, N.75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, CIRURGIAO DENTISTA, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado no AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Rodovia Ba 052, 910, km 354, Alta Vitoria Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sito à AVENIDA DOIS DE AGOSTO, 910, TERREO, LOT. ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ajuste e integralizado totalmente EM MOEDA CORRENTE E LEGAL NO PAIS, este fica assim distribuído:

CATIA ERICA COSTA MARTINS, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA , ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensado de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em

Req: 81300001841174

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714QWqr2DD2jEg&chave2=BT-06aCCoMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS 98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02**



conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE- BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede AVENIDA DOIS DE AGOSTO, 910, TERREO LOT. ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo que ajusta a presente consolidação contratual nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade Empresaria limitada, gira sob o nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA , da qual farão uso todos os sócios sempre em conjunto individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seus objetivos, tais como: avais, endossos, finanças, respondendo pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sociedade é na AVENIDA DOIS DE AGOSTO, 910, TERREO LOT. ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000 , todavia poderá abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional. A sua duração será por tempo indeterminado .

Req: 81300001841174

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C50hguv0714QWgrZDD2jEg&chave2=Bf-06aCpMpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARI: NS 98014342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE : ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; MOVEIS; UTILIDADES DOMESTICAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; PRODUTOS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; PRODUTOS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E TRANSFORMADORES E DISTRIBUIDORES DE ENERGIA.

COMERCIO ATACADISTA DE: PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CNAE FISCAL

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Janeiro de 2013.

Req: 81300001841174

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 17.406.286/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CShnguYo714QWqr2D02jEg&chave2=BT-06aCCpMpe1H2nWncfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS 98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA. O capital da sociedade, totalmente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído:

CATIA ERICA COSTA MARTINS, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, ao qual ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios retirada desproporcional as suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, com poderes e atribuições de representações ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Req: 81300001841174

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 17.406.286/0001-02



CLAUSULA NONA : Os administradores são investidos de todos os poderes necessários a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

DO EXERCICIO SOCIAL E FALECIMENTO

CLAUSULA DECIMA : Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se convier aos herdeiros do pré - morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice estabelecido pelo Governo Federal e juros legais, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA : A sociedade é dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados.

DO IMPEDIMENTO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA . Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, DA Lei nº 10406/2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade bem como não acham incursas na proibição de arquivamento previstos na Lei n. 8.934/94.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA . Fica eleito o foro desta Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja .

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C50hguy0714QWq20D2jEg&chave2=BT-06acCpMpe1H2mncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS/98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

Req: 81300001841174

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714Qmqr2Dp2jEg&chave2=BT-06aCCpmpelIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS|98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

CLÁUSULA DECIMA SEXTA . As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 15 de dezembro de 2023.

CATIA ERICA COSTA MARTINS

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

Req: 81300001841174

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



231034288

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	231034288 - 19/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

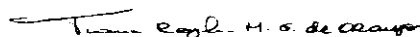
NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98451782 DE 20/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 20/12/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98451782

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88015726549 - CATIA ERICA COSTA MARTINS - Assinado em 19/12/2023 às 12:16:52
Cpf: 98074342549 - FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA - Assinado em 19/12/2023 às 12:37:34



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.406.286/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CATIA ERICA COSTA MARTINS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/01/2025 às 10:43 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODAS O TERRITÓRIOS NACIONAIS



2728884236

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º E 3.º NOME E SOBRENOME
 CATIA LERICA COSTA MARTINS

1.ª HABILITAÇÃO
 13/10/1997

8. DATA, LOCAL E P. DE NASCIMENTO
 24/07/1971, CANARANA, BA

4.º DATA EMISSÃO
 22/03/2024

4.º VAL. EXATOS
 19.10.1.2024

ACE
 D

9. DOCS. IDENTIFICAD. - DOCS. EMISSÃO - P.
 309384060 SSP BA

4.º CPF
 880.157.265-49

4.º RP INSCRETO
 024761765e2

4.º CAT. HAB
 5

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

1.ª FILIAÇÃO
 FRANCISCO COSTA DOS SANTOS FILHO

2.ª FILIAÇÃO
 MARIA APARECIDA SALES



3. ASSINATURA DO TITULAR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			19-01-2029	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
E				
E1				
F				
F1				

13. DATA EMISSÃO

LOCAL
 DETEC BA

ASSINATURA DIGITAL DO TITULAR
 8146817843
 BAC3306964V

BAHIA

2728884236

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA029764748<623<<<<<<<<<<
7107241F2901190BRA<<<<<<<<<<6
CATIA<<ERICA<COSTA<MARTINS<<<<

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME		CPF		DATA NASCIMENTO		B A	
MARCOS VINÍCIUS MENDES MENDONÇA		280.744.000-0		16/04/1980			
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS		B		B			
MARCIA LENE MENDONÇA COSTA							
Nº REGISTRO		VALIDADE		TT HABILITAÇÃO			
2147969881		01/01/2011		B			
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
TERESOPOLIS		16/04/2011					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES							
10/04/2011 14:47 BAHIA							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO				B A
NOME: <u>MARCELO RAMIRO DA SILVA</u>						
DOC IDENTIFICADORA EMISSORA: <u>11111111111111111111</u>						
		CN: <u>11111111111111111111</u>		DATA NASCIMENTO: <u>11/11/1111</u>		
		RELAÇÃO: <u>MARCELO RAMIRO DA SILVA</u>				
		MARIA RAMIRO DAS GRAÇAS SILVA A				
		PERMISSÃO: <u>11111111111111111111</u>		ACC: <u>11111111111111111111</u>		CAT. HAB: <u>11111111111111111111</u>
Nº REGISTRO: <u>11111111111111111111</u>		VALIDADE: <u>11111111111111111111</u>		Nº HABILITAÇÃO: <u>11111111111111111111</u>		
OBSERVAÇÕES: 						
ASSINATURA DO PORTADOR: <u>[Assinatura]</u>						
LOCAL: <u>11111111111111111111</u>				DATA EMISSÃO: <u>11/11/1111</u>		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES						
		BAHIA				
DENATRAN		BAHIA		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1848689619

1848689619

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
29203872767
CNPJ
17.406.286/0001-02
NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO
Diário Geral
NÚMERO DO LIVRO
11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D9.B1.52.FF.D0.BD.C6.28.35.A0.2C.25.36.F0.EF.F3.09.F5.BF.84

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	68691815515	ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA:68691815515	201990185068569964 2	05/08/2022 a 05/08/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17406286000102	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: 17406286000102	478705794287249230 3	05/05/2022 a 05/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D9.B1.52.FF.D0.BD.C6.28.35.A0.2C.
25.36.F0.EF.F3.09.F5.BF.84-2

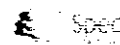
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/04/2023 às 16:04:10

70.0F.75.AC.BA.EA.46.BF
9E.DA.3C.F5.B0.35.8B.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 17.406.286/0001-02
Número de Ordem do Livro:	11	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	29203872767
CNPJ	17.406.286/0001-02
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	IRECE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99375

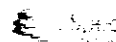
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99375
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.B1.52.FF.D0.BD.C6.28.35.A0.2C.25.36.F0.EF.F3.09.F5.BF.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **17.406.286/0001-02**

Número de Ordem do Livro: **11**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 16.170.756,30	R\$ 21.443.545,27
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 16.170.756,30	R\$ 21.443.545,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.174.706,49)	R\$ (3.056.712,65)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (1.226.587,84)	R\$ (1.962.345,92)
(-) (-) ICMS		R\$ (820.672,58)	R\$ (943.492,82)
(-) (-) COFINS		R\$ (104.750,21)	R\$ (124.005,95)
(-) (-) PIS		R\$ (22.695,86)	R\$ (26.867,96)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 13.996.049,81	R\$ 18.386.832,62
(-) CMV		R\$ (8.224.115,38)	R\$ (11.410.939,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ		R\$ (8.224.115,38)	R\$ (11.410.939,76)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.771.934,43	R\$ 6.975.892,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (553.438,61)	R\$ (1.046.394,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (553.438,61)	R\$ (1.046.394,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (217.235,72)	R\$ (308.427,22)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.400,00)	R\$ (126.004,30)
(-) RESCISAO E IDENIZACAO		R\$ (13.662,51)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (18.118,82)	R\$ (27.725,85)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.898,40)	R\$ (27.867,26)
(-) INSS		R\$ (72.186,10)	R\$ (122.757,57)
(-) ASSISTÊNCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (110,77)
(-) FGTS		R\$ (19.619,70)	R\$ (29.120,97)
(-) GRRF - FGTS RECISÓRIO		R\$ (3.866,61)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (123,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (22.499,11)	R\$ (20.047,03)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.802,98)	R\$ (5.432,12)
(-) TELEFONE		R\$ (1.826,93)	R\$ (1.769,55)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (1.043,00)	R\$ (6.370,00)
(-) SEGUROS		R\$ (11.893,65)	R\$ (21.401,77)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (14.447,45)	R\$ (56.365,58)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.544,45)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (13.690,00)	R\$ (16.330,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (164,10)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (11.414,31)	R\$ (64.216,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.B1.52.FF.D0.BD.C6.28.35.A0.2C.25.36.F0.EF.F3.09.F5.BF.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.000,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (499,00)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (389,94)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		R\$ (35.762,08)	R\$ (61.052,34)
(-) MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (39.849,58)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (23.145,15)	R\$ (35.352,20)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (2.196,23)	R\$ (3.198,98)
(-) CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO		R\$ (423,35)	R\$ (800,88)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (260,00)
(-) PROVEDOR INTERNET		R\$ (4.519,20)	R\$ (2.999,00)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R\$ (1.620,00)	R\$ (960,00)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (170,00)	R\$ (2.220,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (12.732,45)	R\$ (61.765,76)
(-) MANUTENÇÃO E PEÇAS		R\$ (65,00)	R\$ (376,00)
(-) EMBALAGENS		R\$ (8.201,55)	R\$ (2.490,00)
(-) TAXA ADM DE CARTÃO		R\$ (200,82)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8.878,20	R\$ 54.988,67
JUROS		R\$ 1.107,89	R\$ 10,00
RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.770,31	R\$ 54.978,67
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (918.776,43)	R\$ (1.330.948,22)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (168,32)	R\$ (21,45)
(-) IPTU		R\$ (572,82)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (24.006,91)	R\$ (16.628,00)
(-) ICMS - ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (675.975,04)	R\$ (1.006.688,63)
(-) IMOBILIZADO DESPESAS		R\$ (1.020,00)	R\$ (1.000,00)
(-) BONIFICAÇÃO CONCEDIDA		R\$ (1.057,72)	R\$ (15.836,25)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (23.814,77)	R\$ (34.214,13)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (153.391,60)	R\$ (177.673,37)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (21.431,20)	R\$ (11.342,94)
(-) MULTA		R\$ (10.280,49)	R\$ (45.116,01)
(-) IOF		R\$ (7.057,56)	R\$ (22.427,44)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 73,20	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 73,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.B1.52.FF.D0.BD.C6.28.35.A0.2C.25.36.F0.EF.F3.09.F5.BF.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.406.286/0001-02
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.308.670,79	R\$ 4.653.538,69
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BAIXA LIQUIDA DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (150.200,98)
VENDA DE BENS DO ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 150.200,98
IMOBILIZADO			
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 4.308.670,79	R\$ 4.653.538,69
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (436.391,87)	R\$ (584.104,12)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE		R\$ (274.955,76)	R\$ (371.605,60)
RENDAS			
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO		R\$ (161.436,11)	R\$ (212.498,52)
SOCIAL			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.872.278,92	R\$ 4.069.434,57

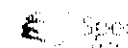
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.B1.52.FF.D0.BD.C6.28.35.A0.2C.25.36.F0.EF.F3.09.F5.BF.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 17.406.286/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	300.000,00	11.237.146,14		11.537.146,14
Aumento de Capital		2.808.024,69		2.808.024,69
Saldo Final em 31.12.2022	300.000,00	14.045.170,83		14.345.170,83
Notas	O capital so			

BALANÇO PATRIMONIALEntidade: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**CNPJ: **17.406.286/0001-02**Número de Ordem do Livro: **11**Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.913.112,15	R\$ 16.533.079,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.680.153,44	R\$ 16.243.247,63
DISPONÍVEL		R\$ 9.361.154,86	R\$ 12.519.934,12
CAIXA		R\$ 8.182.793,21	R\$ 11.693.236,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 586.077,66	R\$ 68.284,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 592.283,99	R\$ 758.413,82
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 61.414,80	R\$ 37.117,50
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 43.901,65	R\$ 4.262,72
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.241,20	R\$ 1.745,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 16.271,95	R\$ 31.109,10
ESTOQUE		R\$ 3.257.583,78	R\$ 3.686.196,01
ESTOQUE		R\$ 3.257.583,78	R\$ 3.686.196,01
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 232.958,71	R\$ 289.831,54
IMOBILIZADO		R\$ 232.958,71	R\$ 289.831,54
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 35.630,24	R\$ 35.630,24
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 7.899,87	R\$ 7.899,87
VEÍCULOS		R\$ 227.253,72	R\$ 300.459,41
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 36.056,48	R\$ 36.056,48
INSTALAÇÕES		R\$ 30.600,00	R\$ 43.890,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (104.481,60)	R\$ (134.104,46)
PASSIVO		R\$ 12.913.112,15	R\$ 16.533.079,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.095.090,48	R\$ 1.488.772,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 505.791,33	R\$ 454.507,89
EMPRÉSTIMOS	A empresa co	R\$ 505.791,33	R\$ 454.507,89
FORNECEDORES		R\$ 307.889,65	R\$ 843.265,30
FORNECEDORES		R\$ 307.889,65	R\$ 843.265,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 271.279,32	R\$ 170.266,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 124.724,50	R\$ 30.259,49
PROVISÕES		R\$ 146.554,82	R\$ 140.006,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.B1.52.FF.D0.BD.C6.28.35.A0.2C.25.36.F0.EF.F3.09.F5.BF.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 10.130,18	R\$ 20.732,94
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.130,18	R\$ 20.732,94
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 280.875,53	R\$ 699.135,95
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 280.875,53	R\$ 699.135,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	A empresa co	R\$ 280.875,53	R\$ 699.135,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.537.146,14	R\$ 14.345.170,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 11.237.146,14	R\$ 14.045.170,83
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.237.146,14	R\$ 14.045.170,83
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.B1.52.FF.D0.BD.C6.28.35.A0.2C.25.36.F0.EF.F3.09.F5.BF.84-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 17.406.286/0001-02

Estamos encaminhando junto com o Balanço de 31/12/2022 os índices contábeis a seguir descritos:

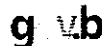
$$\text{ILG – Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{16.243.247,63 + 0,00}{1.488.772,39 + 699.135,95} = 7,42$$

$$\text{ISG – Índice Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{16.533.079,17}{1.488.772,39 + 699.135,95} = 7,56$$

$$\text{ILC – Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{16.243.247,63}{1.488.772,39} = 10,91$$

$$\text{GET – Grau de Endividamento Geral} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.488.772,39 + 699.135,95}{16.533.079,17} = 0,13$$

Irecê Bahia, 31 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

CATIA ERICA COSTA MARTINS

Data: 02/05/2023 15:08:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ALEX VIEIRA DE
OLIVEIRA:686918155
15

Assinado de forma digital por
ALEX VIEIRA DE
OLIVEIRA:68691815515
Dados: 2023.05.02 12:13:16 -03'00'

ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA
Téc. Contabilidade CRC-BA 018.328/O-6
CPF: 686.918.155-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Mais Saúde Material Hospitalar Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Irecê, estado da Bahia à Avenida Adolfo Moitinho 244, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ nº 17.406.286/0001-02, tendo como objeto social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 14/01/2013, conforme registro na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob nº 29203872767.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 1.153.643,84, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente

Empresa: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 17.406.286/0001-02
Erro! Indicador não definido.

Folha: 2
Número livro: 0001
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.

integralizado, apresentando a seguinte composição:
Cátia Érica Costa Martins - R\$ 150.000,00 – 50%
Francisco Exuperio Mendonça Costa - R\$ 150.000,00 – 50%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Irecê Bahia, 31 de dezembro de 2022



ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA
Assinado eletronicamente pelo(a) signatário(a)
Assinatura digitalizada pelo(a) signatário(a)



Empresa: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 17.406.286/0001-02
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0002
Número livro: 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
Resultado do Período	4.069.434,57	3.872.278,92
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO COM O VALOR DAS DISPONIBILIDADES GERADAS (APLICADAS)		
Depreciação e amortização	(64.216,19)	(11.414,31)
Resultado na venda de ativo permanente	0,00	0,00
Equivalência patrimonial	0,00	0,00
Juros recebidos	0,00	0,00
Juros pagos	(211.887,50)	(177.206,37)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(Aumento) Redução em contas a receber	0,00	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	(428.612,23)	(52.406,56)
Aumento nas despesas antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	535.375,65	13.535,89
Aumento (Redução) na provisão para créditos duvidosos	0,00	0,00
Aumento (Redução) em salários e encargos e pagar	10.602,76	1.828,31
Aumento (Redução) na provisão para contingências	0,00	0,00
Total dos ajustes	(158.737,51)	(225.663,04)
Disponibilidade líquidas geradas pelas atividades operacionais	3.910.697,06	3.646.615,88

Sistema licenciado para IRECE CONTABILIDADE SOC CIVIL LTDA - ME

Assinado eletronicamente por:
ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA

A autenticação desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/validador-digital>



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	16.243.247,63 + 0,00	7,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.488.772,39 + 699.135,95	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.243.247,63	10,91
	Passivo Circulante	1.488.772,39	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	16.533.079,17	7,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.488.772,39 + 699.135,95	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Ezigível a Longo Prazo	1.488.772,39 + 699.135,95	0,13
	Ativo Total	16.533.079,17	

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CATIA ERICA COSTA MARTINS
ADMINISTRADOR
CPF: 880.157.265-49

ATO NOTO DIGITALMENTE

ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA

ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA) sob o nº 018328/O-6, declara que este documento é autêntico e verdadeiro, e que foi assinado digitalmente por ele.




ICL - IRECE CONTABILIDADE LTDA
ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 018328/O-6
CPF: 686.918.155-15

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
29203872767	17.406.286/0001-02
NOME EMPRESARIAL	
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Diário Geral	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0C.BF.7D.D3.58.FE.92.BC.FD.2B.9F.29.A8.72.20.D8.5B.DB.43.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	68691815515	ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA:68691815515	593124210562037812 3	11/07/2023 a 11/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17406286000102	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: 17406286000102	642695664397986532 2	27/04/2023 a 26/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.BF.7D.D3.58.FE.92.BC.FD.2B.9F.
29.A8.72.20.D8.5B.DB.43.7B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

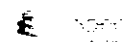
em 21/04/2024 às 11:28:03

46.3C.E8.5B.D4.73.5E.24
84.86.3A.6D.09.AA.90.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.406.286/0001-02
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
Número de Ordem 12
Natureza do Livro Diário Geral
Município IRECE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 106452

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro Diário Geral
Número de ordem 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital 106452
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BF.7D.D3.58.FE.92.BC.FD.2B.9F.29.A8.72.20.D8.5B.DB.43.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

E SPED

Entidade: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.406.286/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 21.443.545,27	R\$ 24.620.539,81
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 21.443.545,27	R\$ 24.620.539,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.056.712,65)	R\$ (3.152.068,12)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (1.962.345,92)	R\$ (2.026.389,42)
(-) (-) ICMS		R\$ (943.492,82)	R\$ (996.371,92)
(-) (-) COFINS		R\$ (124.005,95)	R\$ (106.279,55)
(-) (-) PIS		R\$ (26.867,96)	R\$ (23.027,23)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 18.386.832,62	R\$ 21.468.471,69
(-) CMV		R\$ (11.410.939,76)	R\$ (12.936.442,99)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ		R\$ (11.410.939,76)	R\$ (12.936.442,99)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.975.892,86	R\$ 8.532.028,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.046.394,62)	R\$ (1.400.266,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.046.394,62)	R\$ (1.400.266,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (308.427,22)	R\$ (418.931,99)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (126.004,30)	R\$ (180.179,76)
(-) RESCISAO E IDENIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (32.848,90)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (27.725,85)	R\$ (33.419,80)
(-) FÉRIAS		R\$ (27.867,26)	R\$ (60.588,06)
(-) INSS		R\$ (122.757,57)	R\$ (176.897,38)
(-) ASSISTÊNCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (110,77)	R\$ (3.765,64)
(-) FGTS		R\$ (29.120,97)	R\$ (42.695,51)
(-) GRRF - FGTS RECISÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.568,31)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (123,70)	R\$ (5.030,39)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (20.047,03)	R\$ (7.369,82)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (5.432,12)	R\$ (7.911,36)
(-) TELEFONE		R\$ (1.769,55)	R\$ (2.245,23)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (6.370,00)	R\$ (4.929,00)
(-) SEGUROS		R\$ (21.401,77)	R\$ (34.473,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (56.365,58)	R\$ (44.701,97)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (6.984,75)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (16.330,00)	R\$ (16.422,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (64.216,19)	R\$ (66.868,67)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.176,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BF.7D.D3.58.FE.92.BC.FD.2B.9F.29.A8.72.20.D8.5B.DB.43.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 17.406.286/0001-02
Número de Ordem do Livro:	12	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS		R\$ (1.000,00)	R\$ (1.500,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		R\$ (61.052,34)	R\$ (43.601,43)
(-) MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS		R\$ (39.849,58)	R\$ (34.793,02)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (13.616,67)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (35.352,20)	R\$ (66.349,75)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (3.198,98)	R\$ (3.515,71)
(-) CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO		R\$ (800,88)	R\$ (1.661,25)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL		R\$ (260,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVEDOR INTERNET		R\$ (2.999,00)	R\$ (5.975,62)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R\$ (960,00)	R\$ (1.200,00)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (2.220,00)	R\$ (2.445,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (61.765,76)	R\$ (59.948,63)
(-) MANUTENÇÃO E PEÇAS		R\$ (376,00)	R\$ (5.650,61)
(-) EMBALAGENS		R\$ (2.490,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 54.988,67	R\$ 39.571,18
JUROS		R\$ 10,00	R\$ 94,72
RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 54.978,67	R\$ 39.476,46
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.330.948,22)	R\$ (1.493.395,16)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (21,45)	R\$ (476,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (16.628,00)	R\$ (11.693,65)
(-) ICMS - ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (1.006.688,63)	R\$ (1.076.173,78)
(-) IMOBILIZADO DESPESAS		R\$ (1.000,00)	R\$ (850,00)
(-) FRETE		R\$ (0,00)	R\$ (15.241,57)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ (15.836,25)	R\$ (18.564,83)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (34.214,13)	R\$ (26.963,37)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (177.673,37)	R\$ (284.269,52)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (11.342,94)	R\$ (16.699,62)
(-) MULTA		R\$ (45.116,01)	R\$ (3.768,72)
(-) IOF		R\$ (22.427,44)	R\$ (38.693,90)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 8.345,69
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.345,69
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.653.538,69	R\$ 5.686.283,71
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BF.7D.D3.58.FE.92.BC.FD.2B.9F.29.A8.72.20.D8.5B.DB.43.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.406.286/0001-02
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BAIXA LIQUIDA DE BENS		R\$ (150.200,98)	R\$ 0,00
VENDA DE BENS DO ATIVO			
IMOBILIZADO		R\$ 150.200,98	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 4.653.538,69	R\$ 5.686.283,71
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (584.104,12)	R\$ (685.009,54)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE			
RENDA		R\$ (371.605,60)	R\$ (437.549,33)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO			
SOCIAL		R\$ (212.498,52)	R\$ (247.460,21)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.069.434,57	R\$ 5.001.274,17

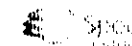
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BF.7D.D3.58.FE.92.BC.FD.2B.9F.29.A8.72.20.D8.5B.DB.43.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNP **17.406.286/0001-02**

Número de Ordem do Livro: **12**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

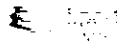
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2023		300.000,00		
Aumento de Capital		700.000,00	14.045.170,83	14.345.170,83
Saldo Final em 31.12.2023			(-)23.803,87	676.196,13
Notas		1.000.000,00	14.021.366,96	15.021.366,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BF.7D.D3.58.FE.92.BC.FD.2B.9F.29.A8.72.20.D8.5B.DB.43.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **17.406.286/0001-02**
Número de Ordem do Livro: **12**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.533.079,17	R\$ 17.412.246,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.243.247,63	R\$ 17.160.161,70
DISPONÍVEL		R\$ 12.519.934,12	R\$ 14.686.395,08
CAIXA		R\$ 11.693.236,13	R\$ 12.304.006,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 68.284,17	R\$ 69.860,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 758.413,82	R\$ 2.312.528,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 37.117,50	R\$ 66.980,25
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 4.262,72	R\$ 29.595,59
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.745,68	R\$ 7.255,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 31.109,10	R\$ 30.129,07
ESTOQUE		R\$ 3.686.196,01	R\$ 2.406.786,37
ESTOQUE		R\$ 3.686.196,01	R\$ 2.406.786,37
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 289.831,54	R\$ 252.084,87
IMOBILIZADO		R\$ 289.831,54	R\$ 252.084,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 35.630,24	R\$ 40.030,24
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 7.899,87	R\$ 7.899,87
VEÍCULOS		R\$ 300.459,41	R\$ 316.709,41
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 36.056,48	R\$ 40.228,48
INSTALAÇÕES		R\$ 43.890,00	R\$ 48.190,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (134.104,46)	R\$ (200.973,13)
PASSIVO		R\$ 16.533.079,17	R\$ 17.412.246,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.488.772,39	R\$ 1.783.846,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 454.507,89	R\$ 363.613,88
EMPRÉSTIMOS		R\$ 454.507,89	R\$ 363.613,88
FORNECEDORES		R\$ 843.265,30	R\$ 1.205.869,46
FORNECEDORES		R\$ 843.265,30	R\$ 1.205.869,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 170.266,26	R\$ 190.006,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 30.259,49	R\$ 50.662,07
PROVISÕES		R\$ 140.006,77	R\$ 139.344,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BF.7D.D3.58.FE.92.BC.FD.2B.9F.29.A8.72.20.D8.5B.DB.43.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.406.286/0001-02
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 20.732,94	R\$ 24.356,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.732,94	R\$ 24.356,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 699.135,95	R\$ 607.033,39
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 699.135,95	R\$ 607.033,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 699.135,95	R\$ 607.033,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.345.170,83	R\$ 15.021.366,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 14.045.170,83	R\$ 14.021.366,96
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 14.045.170,83	R\$ 14.021.366,96
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OC.BF.7D.D3.58.FE.92.BC.FD.2B.9F.29.A8.72.20.D8.5B.DB.43.7B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.L.G.} &= \frac{17.160.161,70 + 0,00}{1.783.846,22 + 607.033,39} = 7,18 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{I.L.C.} &= \frac{17.160.161,70}{1.783.846,22} = 9,62 \end{aligned}$$

Índice de Solvência Geral

$$\begin{aligned} \text{I.S.G.} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} \\ \text{I.S.G.} &= \frac{17.412.246,57}{1.783.846,22 + 607.033,39} = 7,28 \end{aligned}$$

Índice de Endividamento Geral

$$\begin{aligned} \text{I.E.G.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Ezígível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \\ \text{I.E.G.} &= \frac{1.783.846,22 + 607.033,39}{17.412.246,57} = 0,14 \end{aligned}$$

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CATIA ERICA COSTA MARTINS
ADMINISTRADOR
CPF: 880.157.265-49

ICL - IRECE CONTABILIDADE LTDA
ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 018328/O-6
CPF: 686.918.155-15

Documento assinado digitalmente

g b

CATIA ERICA COSTA MARTINS
Data: 09/05/2024 09:07:40-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA

Assinado eletronicamente no sistema de registro de documentos em papel eletrônico
Certificado por SEPRO

SEPRO

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Mais Saúde Material Hospitalar Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Irecê, estado da Bahia à Avenida Adolfo Moitinho 244, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ nº 17.406.286/0001-02, tendo como objeto social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 14/01/2013, conforme registro na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob nº 29203872767.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos a curto prazo em 31/12/2023 no valor de R\$ 363.613,88, junto às instituições financeiras nacionais.

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos a longo prazo em 31/12/2023 no valor de R\$ 607.033,39, junto às instituições financeiras nacionais.

5) FORNECEDORES

A empresa conta em 31/12/2023 com uma obrigação a pagar no valor de R\$ 1.205.869,46, junto aos seus fornecedores.

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa apresenta um Patrimônio Líquido em 31/12/2023 no valor de R\$ 15.021.366,96.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro líquido apurado pela empresa em 31/12/2023 foi de R\$ 5.001.274,17.

8) RESERVAS DE LUCROS

A empresa apresenta em 31/12/2023 Reservas de Lucros a Realizar, no montante de R\$ 14.046.445,00.

9) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

10) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CATIA ERICA COSTA MARTINS	- R\$ 500.000,00 - 50,00%
FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA	- R\$ 500.000,00 - 50,00%

110) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Irecê Bahia, 31 de dezembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA

Assinatura digital registrada em sistema
<https://snp.gov.br/assinador-digital>



Empresa: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 17.406.286/0001-02
1
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

2022		2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	24.620.539,81	21.443.545,27
Valores pagos a fornecedores	(11.516.074,78)	(11.502.638,81)
Impostos a Recuperar e Compensar	(435.477,66)	(293.125,38)
Despesas Financeiras	(200.440,66)	
(152.430,72)		
Pagamento IRPJ e CSLL	(630.754,71)	(569.855,22)
Impostos e Taxas	(1.092.897,82)	
(1.023.440,33)		
Despesas Administrativas	(397.509,36)	
(340.918,29)		
Ajustes Exercícios Anteriores	(25.077,77)	
(61.409,88)		
Devolução de Vendas	(2.036.528,84)	
(1.976.736,79)		
Pro Labore e Valores pagos a empregados	(638.374,69)	(419.747,84)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.647.403,52	5.103.242,01
Tributos e Encargos	(813.854,93)	
(946.625,14)		
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS		
Recebimento por indenização de seguros	6.833.548,59	4.156.616,87
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00	0,00
39.638,93	(25.332,87)	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.808.215,72	4.196.255,80
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(29.122,00)	
(271.290,00)		
Aquisição de ações/cotas	0,00	
0,00		
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	150.200,98
Rendas de Aplicações Financeiras	39.476,46	54.978,67
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	10.354,46	(66.110,35)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	700.000,00	
0,00		
Pagamentos de lucros e dividendos	(5.000.000,00)	(1.200.000,00)
Empréstimos tomados	(43.125,00)	
857.688,15		
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(308.984,22)	
(629.054,34)		
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.652.109,22)	(971.366,19)
Aumento nas Disponibilidades	2.166.460,96	
3.158.779,26		
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	12.519.934,12	9.361.154,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	14.686.395,08	12.519.934,12

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CATIA ERICA COSTA MARTINS
ADMINISTRADOR
CPF: 880.157.265-49

ICL - IRECE CONTABILIDADE LTDA
ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. 018328/O-6
CPF: 686.918.155-15

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA

Assinatura digitalizada por sistema de certificação
http://www.portalcertificacao.org.br





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-018328/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.918.155-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/01/2025 as 08:58:38.

Válido até: 08/04/2025.

Código de Controle: 697764.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00690826E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 28/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Endereço: AVENIDA 2 DE AGOSTO,910, LAGOA DO TIÓ

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 28 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00690828E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 28/01/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Endereço: AVENIDA 2 DE AGOSTO,910, LAGOA DO TIÓ

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 28 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00690823E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **28/01/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
Endereço: AVENIDA 2 DE AGOSTO,910, LAGOA DO TIÓ

Esta certidão abrange as ações das varas de família, varas de sucessões, órfãos, interditos e ausentes (exceto inventário, arrolamento judicial e interdição / curatela), varas cíveis, varas de relações de consumo, varas de registros públicos, varas de acidente trabalho, vara de auditoria militar cível, vara empresarial (exceto falência, insolvência e recuperação judicial) e varas da fazenda pública administrativa, tributária estadual e tributária municipal e informa exclusivamente processos ativos em nome da pessoa pesquisada, figurando no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 28 de janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00690825E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **28/01/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
Endereço: AVENIDA 2 DE AGOSTO,910, LAGOA DO TIÓ

Esta certidão abrange as ações das varas criminais comuns e especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, varas do júri, vara de auditoria militar, varas de execuções penais e medidas alternativas.

Esta certidão informa exclusivamente processos em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo de processos criminais registrados em sistemas, com sentença condenatória transitada em julgado e processos ativos de execução de pena, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões – SEDEC, através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados da pessoa pesquisada são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

A pesquisa e informação de processos de execução penal e medidas alternativas efetua a busca na base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, administrado e atualizado pelo CNJ, sem interferência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 28 de janeiro de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
17.406.286/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/01/2013

NOME EMPRESARIAL

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAIS SAUDE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV 2 DE AGOSTO

NÚMERO
910

COMPLEMENTO

TERREOALTA VITORIA

CEP

44.868-092

BAIRRO/DISTRITO

LAGOA DO TIO

MUNICÍPIO

IRECE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MAIS_SAUDE@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(74) 3641-0130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 10:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Prefeitura Municipal de Irecê**

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
000.005.616/001-08

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/01/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF

17.406.286/0001-02

NOME FANTASIA

MAIS SAUDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4644301 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

AVENIDA 2 DE AGOSTO

NÚMERO

910

COMPLEMENTO

TERREOALTA VITORIA

CEP

44868092

BAIRRO/DISTRITO

LAGOA DO TIO

MUNICÍPIO

IRECÊ

UF

BA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE VALIDADE

31/12/2025

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 17.406.286/0001-02**Inscrição Estadual:** 106.223.745 NO**Razão Social:** MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**Nome Fantasia:** MAIS SAUDE**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** AVENIDA 2 DE AGOSTO**Número:** 910**Complemento:** TERREOALTA VITORIA**Bairro/Distrito:** Lagoa de Tió**CEP:** 44868-092**Município:** IRECE**UF:** BA**Telefone:** (74) 36410130**E-mail:** MAIS_SAUDE@OUTLOOK.COM**Referência:** DEPOIS DA IREVEL**Localização:** ZONA URBANA

Atividade Econômica Principal e Secundária

Data de Inclusão do Contribuinte: 15/01/2013**Atividade Econômica Principal:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL
Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO

[Voltar para o topo da página](#)

Endereço: AVENIDA 2 DE AGOSTO
Referência:
Bairro: Lagoa de Tió
Município: IRECE

Complemento: TERREOALTA VITORIA
Número: 910
CEP: 44868092
UF: BA

[Informações de Contato](#)

Classificação CRC: Profissional
Nome: VALDEVI FRANCISCO DE MATOS
Responsável pela organização contábil

CRC: 698405-BA

Tipo CRC: Originario

Classificação CRC: Profissional
Nome:

CRC:

Tipo CRC: Originario

Endereço

Endereço: RUA MATO GROSSO 1 ANDAR

Número: 42

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

UF: BA

Referencia:

CEP: 44900000

Telefone: (74) 36413229

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/01/2025



Prefeitura Municipal de Irecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000404/2025.E

Nome/Razão Social: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia: **MAIS SAUDE**

Inscrição Municipal: **000.005.616/001-08**

CPF/CNPJ: **17.406.286/0001-02**

Endereço: **AVENIDA 2 DE AGOSTO, 910 TERREOALTA VITORIA**

LAGOA DO TIO IRECÊ - BA CEP: 44868-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/02/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/04/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600010583360000005998060000404202502038**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250373864**

RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.223.745	17.406.286/0001-02

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206897.0006/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.406.286/0001-02
Razão Social: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV DOIS DE AGOSTO 910 TERRELOT. ALTA VIT / LAGOA DO TIO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020408432031895445

Informação obtida em 06/02/2025 10:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.406.286/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

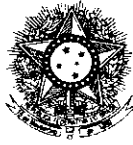
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:05 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **F556.D85D.5ED4.9D88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.406.286/0001-02
Certidão nº: 3933148/2025
Expedição: 22/01/2025, às 15:24:36
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.406.286/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203872767	CNPJ 17.406.286/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 14/01/2013	Início da atividade 14/01/2013
Endereço: AVENIDA 2 DE AGOSTO, 910 TERREOALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECÊ, BA - CEP: 44868092			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS USO HUMANO; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; MATERIAL PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; MATERIAL DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA . COMERCIO VAREJISTA DE: PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS; MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS PARA BEBÊS E FESTAS , EMBALAGENS , SACOS PARA LIXOS E ESCOVAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CATIA ERICA COSTA MARTINS 880.157.265-49	500.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
CATIA ERICA COSTA MARTINS 880.157.265-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA 980.743.425-49	500.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA 980.743.425-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/06/2024	Número 98520225	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

259641030

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203872767	CNPJ 17.406.286/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 14/01/2013	Início da atividade 14/01/2013
Endereço: AVENIDA 2 DE AGOSTO, 910 TERREO ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECÊ, BA - CEP: 44868092			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29203872767	CNPJ 17.406.286/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2013	Início da Atividade 14/01/2013
Endereço: AVENIDA 2 DE AGOSTO, TERREOALTA VITORIA 910, LAGOA DO TIO, IRECÊ, BA - CEP: 44868092			

MAIS SAUDE MATERIAL HOSI			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
	98520225	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	29203872767	14/01/2013	CONTRATO
002	97276030	08/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	97286064	15/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	97346578	27/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97374243	15/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	97457607	01/04/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	97631327	25/01/2017	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	97729725	24/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97754321	24/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97934807	24/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	98250078	28/10/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	98451782	20/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98451782	20/12/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98520225	12/06/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

259640565

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29203872767	CNPJ 17.406.286/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/2013	Início da Atividade 14/01/2013
Endereço: AVENIDA 2 DE AGOSTO, TERREOALTA VITORIA 910, LAGOA DO TIO, IRECÊ, BA - CEP: 44868092			

SALVADOR - BA, 3 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS

259640565

página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
NIRE: 29203872767	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
98451782	7
98520225	3
TOTAL DE PÁGINAS	10
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 75.316.434.078.59	
Emissão: 07/02/2025 07:58:54	

SALVADOR, 7 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02**



CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOVITA S. DOURADO, N.75, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, CIRURGIAO DENTISTA, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01335624009, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado no AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APTO 101, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Rodovia Ba 052, 910, km 354, Alta Vitoria Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sito à AVENIDA DOIS DE AGOSTO, 910, TERREO, LOT. ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ajuste e integralizado totalmente EM MOEDA CORRENTE E LEGAL NO PAIS, este fica assim distribuído:

CATIA ERICA COSTA MARTINS, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.
FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensado de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em

Req: 81300001841174

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/12/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02**



conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE- BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede AVENIDA DOIS DE AGOSTO, 910, TERREO LOT. ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo que ajusta a presente consolidação contratual nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade Empresaria limitada, gira sob o nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA , da qual farão uso todos os sócios sempre em conjunto individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seu objetivos, tais como: avais, endossos, finanças, respondendo pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sociedade é na AVENIDA DOIS DE AGOSTO, 910, TERREO LOT. ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000 , todavia poderá abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional. A sua duração será por tempo indeterminado .

Req: 81300001841174

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0tguYo714QWq-ZDD2jEg&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS | 98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE : ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; MOVEIS; UTILIDADES DOMESTICAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; PRODUTOS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; PRODUTOS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E TRANSFORMADORES E DISTRIBUIDORES DE ENERGIA.
COMERCIO ATACADISTA DE: PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CNAE FISCAL

- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Janeiro de 2013.

Req: 81300001841174

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/12/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0714QMqr2DD2jBgkchave2=BT-06aCpMpeIh2mhcRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS|98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA. O capital da sociedade, totalmente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído:

CATIA ERICA COSTA MARTINS, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, ao qual ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios retirada desproporcional as suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, com poderes e atribuições de representações ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Req: 81300001841174

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/12/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02**



CLAUSULA NONA : Os administradores são investidos de todos os poderes necessários a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

DO EXERCICIO SOCIAL E FALECIMENTO

CLAUSULA DECIMA : Pelo exercício da administração, os administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares nos termos do art. 1.064 da Lei n. 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se convier aos herdeiros do pré - morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice estabelecido pelo Governo Federal e juros legais, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA : A sociedade é dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados.

DO IMPEDIMENTO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA . Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, DA Lei nº 10406/2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade bem como não acham incursas na proibição de arquivamento previstos na Lei n. 8.934/94.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA . Fica eleito o foro desta Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja .

Req: 81300001841174

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/12/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N. 07 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 17.406.286/0001-02



CLÁUSULA DECIMA SEXTA . As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 15 de dezembro de 2023.

CATIA ERICA COSTA MARTINS

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo714Qmqr2DD2jEg&chave2=BT-06aCQmpe1h2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS|98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

Req: 81300001841174

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



231034288

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	231034288 - 19/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98451782 DE 20/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 20/12/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98451782

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88015726549 - CATIA ERICA COSTA MARTINS - Assinado em 19/12/2023 às 12:16:52

Cpf: 98074342549 - FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA - Assinado em 19/12/2023 às 12:37:34

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98451782 em 20/12/2023

Protocolo 231034288 de 19/12/2023

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121877851864161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 08 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CATIA ERICA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1971, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 880.157.265-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0309384060, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA SILVA DOURADO, 75, TERREO, FORUM, IRECE, BA, CEP: 44.864-222, BRASIL.

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1980, SOLTEIRO, CIRURGIAO DENTISTA, CPF nº 980.743.425-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01335624009, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, APT 101, 1º ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.860-157, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203872767, com sede Avenida Dois de Agosto, 910, Térreo lot. Alta Vitoria, Lagoa do Tio Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA 2 DE AGOSTO, 910, TERREO, ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECE, BA, CEP: 44.868-092.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade cabe aos sócios, CATIA ERICA COSTA MARTINS E FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA, ficando autorizados o uso do nome empresarial, dispensado de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE- BAHIA.

Req: 81400000920182

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98520225 em 12/06/2024

Protocolo 248867814 de 11/06/2024

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123523463122651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 08 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA**

CNPJ nº 17.406.286/0001-02

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BAHIA, 14 de maio de 2024.

CATIA ERICA COSTA MARTINS

FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrbjg8KJc60_i0i40Kchave2=BT-06aCQmpeIh2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88015726549-CATIA ERICA COSTA MARTINS | 98074342549-FRANCISCO EXUPERIO MENDONCA COSTA

Req: 81400000920182

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98520225 em 12/06/2024

Protocolo 248867814 de 11/06/2024

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 123523463122651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



248867814

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	248867814 - 11/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203872767
CNPJ 17.406.286/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98520225 DE 12/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 12/06/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 88015726549 - CATIA ERICA COSTA MARTINS - Assinado em 04/06/2024 às 15:15:58

Cpf: 98074342549 - FRANCISCO EXUPERIO MENDONÇA COSTA - Assinado em 04/06/2024 às 15:10:14

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

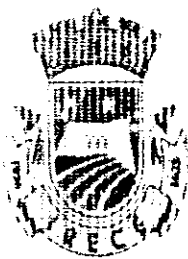
12/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98520225 em 12/06/2024
Protocolo 248867814 de 11/06/2024

Nome da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE 29203872767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 123523463122651

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº 107/2025

— 2025 —

NOME: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CGA: 000.005.616/001-02 CNPJ/CPF: 17.406.286/0001-02
FANTASIA: MAIS SAUDE
ENDEREÇO: AVENIDA 2 DE AGOSTO 910 TERREO ALTA VITORIA LAGOA DO TIO -
IRECE - BA

CNAE PRINCIPAL:

4644301 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DEMAIS CNAEs

4645101 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico,
hospitalar e de laboratorios
4645102 Comercio atacadista de protezes e artigos de ortopedia
4645103 Comercio atacadista de produtos odontologicos
4646001 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4646002 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649404 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649408 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4664800 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odonto-medico-hospitalar

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 04/03/2013
Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00
Emissão: 09/01/2025 Validade: 31/12/2025

Carla Daniela P. Mascarenhas
Assessora Técnica - SDE
Decreto nº 419/2024

*Manter em lugar visível

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

STB **CARTÓRIO**
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44860-157 - TEL.: (74) 99911-3698
Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé.

Irecê, 10 de Janeiro de 2025

Em Test. Cyntia Almeida Lima da Verdade.

CYNTIA ALMEIDA LIMA - ESCRIVENTE

Selo: 0212.AB368862-1 - Valor: R\$ 8,00

Consulte em: "www.tiba.jus.br/autenticidade"



TABELIONATO DE NOTAS
Irecê - Bahia
Cyntia Almeida Lima
Escrivente Autenticada

AUTENTICADO

PREFEITURA
DE RECÉ

Secretaria de Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária

502/2024

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

ALVARÁ SANITÁRIO

A divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente concede a licença de funcionamento à(o).

MAIS SAÚDE

Sob a responsabilidade de: Fernando Cavalcante de Amorim CRF/BA 009980

De Propriedade da Firma: Mais Saúde Material Hospitalar LTDA

CNPJ: 17.406.286/0001-02

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano com Autorização para Aquisição e Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial conforme a Portaria federal 344/98; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Observações : Alvará Sanitário concedido para Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar, Medicamentos, Medicamentos Especiais, Incluindo Medicamento de Controle Especial (Portaria 344/98), Correlatos e Saneantes em suas embalagens originais.

Sito à: Avenida 02 de Agosto, 910 térreo

Em: Irecê - Bahia

Conforme Processo Nº: 553/2024

Data de Emissão: 16/10/2024

Bairro: Lagoa do Tió

Cadastro Junto a VISA Nº: 1004

Vencimento do alvará: 16/10/2025

Coordenador da Vigilância Sanitária

Emerson S. Santos

Secretaria (o) de Saúde

Adalberto Oliveira
Secretário de Saúde

O pedido de revalidação anual de licença será inscrito até 30 de Setembro do ano anterior.
O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização
pela Vigilância Sanitária será o de 16/10/2025.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado
Dou fé.

Irecê, 24 de Outubro de 2024

Em Test. da da Verdade.

PABLO PEREIRA MACHADO - ESCRIVENTE

Selo: 0212.AB343188-1 - Valor: R\$ 6,60

Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



1º OFÍCIO DE NOTAS

Irecê, Bahia

Pablo Pereira Machado

Escrivente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Resultado da consulta de autenticidade

Cartório			
Denominação do cartório	TABELIONATO 1º OFICIO DE NOTAS		
Distrito do cartório	IRECÊ	Comarca	IRECÊ
Endereço do Cartório	TERREO		
Titular do cartório	SORAYA JONES EL CHAMI	Telefone	(71) 9147-5963
Autenticidade do selo			
Nº do selo Auto-Adesivo	0212AB3431881		
Data de Envio	06/08/2024		
Situação	Selo Válido		
			

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Portal do Selo Eletrônico
5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971.
Telefone: (71) 3372-5686/5689.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS

De um lado, denominada CONTRATADA: **VITÓRIA SERVIÇOS LTDA**, localizada na BA 148, KM 10 - estrada Irecê a Tanquinho, Lapão – Bahia. Cep: 44.905.000. Inscrita no CNPJ: 12.398.727/0001-58 e com a licença de operação PORTARIA INEMA Nº 17.335 e Certificado: 2017.001.000342/RLAC-INEMA – Bahia.

De outro lado, denominado CONTRATANTE: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, fantasia: **MAIS SAÚDE**, com endereço na Avenida Dois de Agosto, nº 910, centro, Cep:44.868-092, Lagoa do Tió - Irecê - Bahia, inscrita no CNPJ: 17.406.286.0001-02.

Pactuam o presente contrato de prestação de serviços regido com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Contratada se compromete a realizar a coleta, transporte e tratamento em sua unidade (localizada na BA 148, km 10, no município de Lapão – BA) e posteriormente a disposição final adequada dos resíduos sólidos de saúde produzidos pela CONTRATANTE abaixo elencados:

Resíduos Perigosos de Saúde da CLASSE B.

Parágrafo único: A classificação do resíduo na fonte geradora é de responsabilidade exclusivamente do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE se compromete a acondicionar os resíduos em recipientes devidamente identificados através de placas informativas, devendo separar os resíduos de forma adequada, para que se possa facilitar a coleta e a devida destinação final, auxiliando assim a CONTRATADA no ato da coleta e diminuindo assim, a possível contaminação desnecessária de outros tipos de materiais, de acordo com o que determina a legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A coleta será realizada mensalmente sempre na primeira semana do mês, subsequente a assinatura do contrato.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA, fornecerá 01 (um) recipiente capacidade 30 litros para as CLASSE B, em polietileno de alta densidade em regime de comodato para que a contratante faça o correto acondicionamento dos resíduos gerados em função de sua atividade de acordo a cláusula primeira.

Parágrafo segundo: Devendo este (A CONTRATANTE) conservar o equipamento, sendo proibida a sua perfuração e demais circunstâncias adversas que venham a prejudicar a estrutura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA: A coleta será realizada uma vez ao mês e o valor dos serviços é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), pagos mensalmente.

Parágrafo primeiro: Em caso de inadimplência por parte da CONTRATANTE, os serviços poderão ser suspensos pela CONTRATADA, até a sua regularização.

Parágrafo segundo: Na ausência de não pagamento pelos serviços prestados ensejará o encaminhamento para registro nos órgãos de proteção ao crédito.


Vitória Serviços
UNIDADE RECEPÇÃO

Parágrafo terceiro: Em caso de aumento de demanda que ultrapasse o estipulado na cláusula terceira, parágrafo primeiro, será reavaliado o custo dos serviços.

Parágrafo quarto: Quando da visita para realização da coleta e se por opção da CONTRATANTE, não houver a realização da coleta por não haver resíduo acumulado será cobrado o valor pactuado.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços dentro das exigências dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, com mão de obra qualificada e equipamentos, dentre outros, para a perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA, fará com que seus empregados e/ou prepostos trabalhem devidamente uniformizados e protegidos por EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) necessários ao trabalho e ao risco existente, obedecendo às normas de segurança e medicina do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA é responsável por qualquer fato decorrente da prestação de serviços, desde o momento da coleta, durante o transporte e inclusive, quanto ao tratamento e destino final que for dado aos resíduos que constituem o objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA assume a defesa contra quaisquer reclamações ou demandas ambientais, administrativas e judiciais, arcando com os respectivos ônus, decorrentes de qualquer falha na prestação do serviço ora contratado.

CLÁUSULA NONA: A Coleta será realizada mensalmente - uma vez ao mês - ou caso necessário for, em decorrência de demanda, a CONTRATANTE poderá chamar a CONTRATADA antecipadamente, para realizar a retirada dos resíduos se estes ultrapassarem o volume habitual, levando-se em consideração o valor estipulado para demandas excedentes.

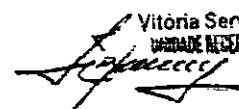
Parágrafo primeiro: Os valores expressos neste contrato terão a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, sendo que após este período, será incidido o acréscimo correspondente ao IGP-M do período.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO- O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo, entre as partes motivada ou imotivadamente, desde que comunicado por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo primeiro: O contrato só poderá ser rescindido por qualquer uma das partes não ocorrendo prejuízos dos direitos de cobrança dos valores pendentes, acrescidos sobre o valor do débito de multa de mora de 2% (dois por cento), mais juros de 9,0%(nove por cento) ao mês.

Parágrafo segundo: Na hipótese de haver rescisão contratual antes do prazo a fim de cobrir despesas com cláusula rescisória, a contratante pagará a contratada em 20% (vinte por cento) das parcelas vincendas.

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE ao se aproximar o término do contrato, deverá notificar formalmente a CONTRATADA com um mês de antecedência, o seu interesse em não renovar o contrato, caso isso não ocorra o mesmo será renovado automaticamente.

Vitória Serviços
UNIDADE RECEPTORA

TEL: 74-49909-5611

UNIDADE: BA 148 - Km 10 - Lapão - Bahia

Parágrafo quarto: Cabe a CONTRATADA informar aos órgãos de fiscalização em saúde e ambiental o cancelamento ou não renovação do referido contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Ficará a critério da VITÓRIA SERVIÇOS o destino final correto para os resíduos, excluindo qualquer responsabilidade da parte contratante sobre o destino final dos resíduos naquela empresa depositados, uma vez que ela possui a infraestrutura e certificação para exercer a atividade a que se propõe e saberá qual o processo legal mais adequado de destinação final dos resíduos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018)

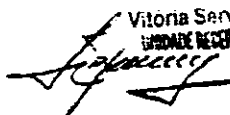
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o fórum da comarca de Lapão – Bahia, para dirimir quaisquer questões advindas do cumprimento dos direitos e obrigações do presente contrato e renúncia a qualquer outro por mais privilegiado e especial que venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, obrigando-se ao cumprimento dos seus termos.

Lapão - Bahia, 17 de abril de 2024.

MAIS SAUDE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:17406286000102

Assinado de forma digital por MAIS
SAUDE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:17406286000102
Dados: 2024.04.17 15:55:46 -03'00'

Vitória Serviços
UNIDADE RECEPTORA


CONTRATANTE

Cátia Erica Costa Martins

CPF: 880.157.265-49

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2023-00632649

Vencimento: 19/04/2025

RAZÃO SOCIAL/NOME: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA: MAIS SAUDE

ENDEREÇO: DOIS DE AGOSTO, 910 - TERRELOT. ALTA VITORIA - LAGOA DO TIO - IRECE/BA - CEP: 44.900-000

CNPJ/CPF: 17.406.286/0001-02

CNAE PRINCIPAL:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CRC: 2023-00632648

NCM / Produto	Atividades
2914.11.00 / ACETONA	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2207.10.10; 2207.10.90 / ÁLCOOL ETÍLICO	Transporte
2905.12.20 / ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	Transporte
2905.11.00 / ÁLCOOL METÍLICO	Transporte
3802.10.00 / CARVÃO ATIVADO	Transporte
2934.99.49 / DILTIAZEM	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2933.11.11; 2933.11.12; 2933.11.19 / DIPIRONA	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2939.41.00 / EFEDRINA	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2939.61.00 / ERGOMETRINA	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2909.44.11; 2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2933.59.19 / HIDROXIZINA	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2828.90.11 / HIPOCLORITO DE SÓDIO	Transporte
2924.29.14 / LIDOCAÍNA	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2905.43.00 / MANITOL	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2939.69.19; 2939.69.11 / METILERGOMETRINA	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2924.29.13 / PARACETAMOL	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2847.00.00 / PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	Transporte
2922.49.90 / TETRACAÍNA	Comercialização, Armazenagem, Transporte
2902.44.00; 2902.42.00; 2902.41.00; 2902.43.00; 2707.30.00; 2902.90.90 / XILENOS	Transporte

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	29/03/2024	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPOQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2024 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 160, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86
25351.216445/2020-11 / 1237171
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1455685232

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 17.440.261/0003-97
25351.268346/2019-72 / 1188062
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1430698233

RUTY FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54

25351.466714/2020-80 / 1246674

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1461665230

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 16/01/2024 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 163, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA OLIVEIRA E VILELA LTDA -ME / 30.302.348/0001-02

25351.350431/2018-01 / 7592553

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1479812234

YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 09.046.469/0001-36

25351.435750/2016-07 / 8143711

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1457060230

DSL DO BRASIL TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 97.434.690/0001-29

25351.023539/2005-09 / 1060471

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO

MATRIZ / 1461500231

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

[illegible]

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

[illegible]

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

Journal of Management Education 36(7)>

100 90 80 70 60 50 40 30 20 10 0

Table 1

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	5
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---

10. *How do you think the world will be different in 20 years?*

MEGAMIX COMERCIAL LTDA / 80.546.948/0001-86

25351.491839/2022-18 / 8247984

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1461542235

YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 09.046.469/0001-36

25351.058398/2023-19 / 3121841

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1455965235

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86

25351.216475/2020-19 / 1237167

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS / MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 1455384232

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0641-29

25351.490885/2015-20 / 7409404

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1485065232

ORTOTECK PRODUTOS MEDICOS LTDA / 31.511.889/0001-03

25351.052510/2019-21 / 8178703

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1456018230

SALUTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.327.521/0003-00

25351.635634/2023-23 / 8279018

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1027471234

MORETTI DROGARIA GUARARAPES LTDA / 04.564.557/0001-06

25351.156263/2014-27 / 7141344

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0040374246

I Y DE ALMEIDA / 11.208.387/0003-54



25351.509786/2020-29 / 7768184

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1481711237

25351.509786/2020-29 / 7768184

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1481710231

PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA /
59.920.132/0001-84

25351.260040/2007-34 / 8039191

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 1455980234

FARMAIS CASTRO ALVES LTDA / 27.864.591/0001-00

25351.653855/2017-35 / 7553081

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0039893243

FRANCO DE FREITAS DROGARIA LTDA / 30.621.667/0001-72

25351.420799/2018-35 / 7599457

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0039140245

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0605-65

25351.720200/2014-37 / 7345310

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1480075230

TEVA FARMACEUTICA LTDA / 05.333.542/0008-76

25351.379547/2020-38 / 8211644

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1454877235

MÔNICA DE SOUZA SCHINEID / 02.410.697/0001-02

25351.448140/2013-39 / 0979854

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1484913230

ALIANZA INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 22.879.797/0001-81

25351.953171/2016-43 / 2085968

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1461618231

DROGARIA MEDRADO LTDA / 11.057.176/0001-04

25351.698747/2014-49 / 7328773



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1479727237

DROGARIA DE LIMA LTDA / 36.182.140/0001-75

25351.292566/2020-51 / 7724949

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0039500241

Biafarma Farmacia e Drogaria LTDA / 02.868.395/0003-36

25351.502813/2016-56 / 7488842

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1480402231

MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA /
41.549.006/0001-08

25351.040837/2022-56 / 8242055

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1455795232

BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA ME /
27.523.905/0001-00

25351.367115/2018-60 / 8168448

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1455962236

REZENDE ALCOOL E ACUCAR LTDA / 29.321.684/0001-05

25351.127022/2006-61 / 3034344

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0039597245

MR PHARMA LTDA / 23.668.196/0001-92
25351.201962/2017-61 / 8150560
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1461539234

SAULO RICARDO RIBEIRO TRISTAO LTDA / 27.068.618/0001-40
25351.223784/2002-63 / 0249690
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0040614247

Virginia Maria Ladislau Freire Albanell & Cia Ltda - EPP / 16.503.320/0001-02
25351.366948/2013-69 / 2069191
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1455689238

VIEIRA E SILVA FARMACIA LTDA - ME / 40.920.803/0001-89
25351.291193/2013-71 / 0920958
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1480165239

ORTHOTECH IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /
33.087.575/0001-42

25351.793467/2021-72 / 8228956

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1455423238

MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.751.476/0001-04

25351.607803/2021-73 / 7855647

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0040699242

DROGARIA CENTRAL DO BINGEN / 27.660.140/0001-42

25351.695731/2023-75 / 5033788

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1480456233

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA /
42.291.390/0001-46

25351.311278/2021-93 / 1262903

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADES / 1456236237

TOSETTI LTDA / 30.096.901/0001-90

25351.230849/2018-94 / 7586727

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -



7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0040270246

MR PHARMA LTDA / 23.668.196/0001-92

25351.201989/2017-99 / 2093200

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL
/ 1461538238

Este conteúdo não é autêntico e não foi publicado na versão certificada.



4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 135, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alíneo a, do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa EUGIA SEZ PRIVATE LIMITED, publicada pela Resolução RE nº 1321, de 14 de abril de 2023, no Diário Oficial da União nº 73, de 17 de abril de 2023, Seção 1, págs. 158 e 159, DE AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 04.301.884/0001-75, Autorização/MS: 1051679, PARA EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 44.639.493/0001-80, Autorização/MS 1274209; conforme expedientes nº 4825849/22-9 e 1252241/23-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 159, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alíneo a, do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: JUA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP - CNPJ: 09640113000126
Produto - (Lote): GEL COLA EL BRABO BY HUNGRIA (021904);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0037945/24-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da fabricação de produto cosmético, higiene pessoal ou perfume com fórmula diferente da autorizada pela Anvisa e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso III do art. 63 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 160, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alíneo a, do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86
25351.216445/2020-11 / 1237171
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1455685232

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86
25351.216445/2020-11 / 1237171
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1455685232

MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 17.440.261/0003-97
25351.268346/2019-72 / 1188062
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1430698233

RUTY FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.466714/2020-80 / 1246674
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1461665230

RESOLUÇÃO-RE Nº 161, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alíneo a, do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DOT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.220.594/0001-96
25351.799328/2023-14 / 1303181
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1457330237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a insumos farmacêuticos sujeitos ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 162, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alíneo a, do art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

INDUSTRIAS UNIDAS SM LTDA / 06.179.494/0001-08
25351.880616/2023-02 / 3128291
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1480040231

transportes santa cruz ltda / 11.364.642/0001-96
25351.760436/2023-05 / 4065043
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1049409230

Invita Serviços de Manutenção Ltda Unipessoal / 22.149.853/0001-22
25351.895281/2024-08 / 8284827
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0015387241

cirurgica oeste ltda / 52.141.816/0001-39
25351.894938/2024-10 / 3128424
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0014676249

G. R. LIMA TRANSPORTE / 47.507.673/0001-04
25351.881209/2023-12 / 8284719
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1480671231

RIZZO E ZARANTONELLI LTDA / 44.137.225/0001-60
25351.894936/2024-12 / 8284784
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0014674246

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 51.685.649/0001-24
25351.877278/2023-13 / 1305164
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1474319238

cirurgica oeste ltda / 52.141.816/0001-39
25351.895104/2024-13 / 1305164
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0015035247

Limed Medical Distribuidora de Medicamentos Ltda / 49.882.800/0001-72
25351.893393/2024-16 / 1305181
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0012358240

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 51.685.649/0001-24
25351.877246/2023-18 / 1305207
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1474283233

PB E RJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 50.633.937/0001-72
25351.877212/2023-23 / 4065088
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1474244238

LT COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 48.883.024/0001-62
25351.896120/2024-23 / 8284813
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0016707249



25351.509786/2020-29 / 7768184
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1481710231

PH 7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA /
59.920.132/0001-84
25351.260040/2007-34 / 8039191
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1455980234

FARMAIS CASTRO ALVES LTDA / 27.864.591/0001-00
25351.653855/2017-35 / 7553081
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0039893243

MAIS VIDA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.751.476/0001-04
25351.607803/2021-73 / 785647
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0040699242

FRANCO DE FREITAS DROGARIA LTDA / 30.621.667/0001-72
25351.420799/2018-35 / 7599457
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0039140245

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0605-65
25351.720200/2014-37 / 7345310
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1480075230

TEVA FARMACEUTICA LTDA / 05.333.542/0008-76
25351.379547/2020-38 / 8211644
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1454877235

MÔNICA DE SOUZA SCHNEID / 02.410.697/0001-02
25351.448140/2013-39 / 0979854
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1484913230

ALIANZA INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 22.879.797/0001-81
25351.953171/2016-43 / 2085968
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 1461618231

DROGARIA MEDRADO LTDA / 11.057.176/0001-04
25351.698747/2014-49 / 7328773
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1479727237

DROGARIA DE LIMA LTDA / 36.182.140/0001-75
25351.292566/2020-51 / 7724949
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0039500241

Biafarma Farmacia e Drogaria LTDA / 02.868.395/0003-36
25351.502813/2016-56 / 7488842
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1480402231

MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA /
41.549.006/0001-08
25351.040837/2022-56 / 8242055
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1455795232

BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA
ME / 27.523.905/0001-00
25351.367115/2018-60 / 8168448
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1455962236

REZENDE ALCOOL E ACUCAR LTDA / 29.321.684/0001-05
25351.127022/2006-61 / 3034344
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
0039597245

MR PHARMA LTDA / 23.668.196/0001-92
25351.201962/2017-61 / 8150560
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1461539234

SAULO RICARDO RIBEIRO TRISTAO LTDA / 27.068.618/0001-40
25351.223784/2002-63 / 0249690
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0040614247

Virginia Maria Ladislau Freire Albanell & Cia Ltda - EPP / 16.503.320/0001-02
25351.366948/2013-69 / 2069191
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO MATRIZ / 1455689238

VIEIRA E SILVA FARMACIA LTDA - ME / 40.920.803/0001-89
25351.291193/2013-71 / 0920958
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1480165239

ORTHOTECH IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /
33.087.575/0001-42
25351.793467/2021-72 / 8228956
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1455423238

MAIS VIDA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.751.476/0001-04
25351.607803/2021-73 / 785647
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0040699242

DROGARIA CENTRAL DO BINGEN / 27.660.140/0001-42
25351.695731/2023-75 / 5033788
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1480456233

INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA /
42.291.390/0001-46
25351.311278/2021-93 / 1262903
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1456236237

TOSSETTI LTDA / 30.096.901/0001-90
25351.230849/2018-94 / 7586727
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0040270246

MR PHARMA LTDA / 23.668.196/0001-92
25351.201989/2017-99 / 2093200
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PROD. DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 1461538238

RESOLUÇÃO-RE Nº 164, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas
constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

EF COSMETICOS LTDA / 27.415.214/0001-85
25351.874329/2023-55 /



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

17.406.286/0001-02

Nome Fantasia

MAIS SAUDE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV DOIS DE AGOSTO 910 TERREO LOT. ALTA VITORIA - LAGOA DO
TIO CEP: 44.900-000

Cidade/UF

IRECÊ/BA

Responsável Técnico

FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM

Responsável Legal

CATIA ERICA COSTA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09653-0 (P4YMH77W6HM6)

Data do Cadastro

19/08/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.429955/2013-18

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

17.406.286/0001-02

Nome Fantasia

MAIS SAUDE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV DOIS DE AGOSTO 910 TERREO LOT. ALTA VITORIA - LAGOA DO
TIO CEP: 44.900-000

Cidade/UF

IRECÊ/BA

Responsável Técnico

FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM

Responsável Legal

CATIA ERICA COSTA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09943-2

Data do Cadastro

23/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.040376/2018-35

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

17.406.286/0001-02

Nome Fantasia

MAIS SAUDE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV DOIS DE AGOSTO 910 TERREO LOT. ALTA VITORIA - LAGOA DO
TIO CEP: 44.900-000

Cidade/UF

IRECÊ/BA

Responsável Técnico

FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM

Responsável Legal

CATIA ERICA COSTA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09663-7

Data do Cadastro

15/07/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.343553/2013-25

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

17.406.286/0001-02

Nome Fantasia

MAIS SAUDE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV DOIS DE AGOSTO 910 TERREO LOT. ALTA VITORIA - LAGOA DO
TIO CEP: 44.900-000

Cidade/UF

IRECÊ/BA

Responsável Técnico

FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM

Responsável Legal

CATIA ERICA COSTA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23621-8

Data do Cadastro

27/01/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.680340/2013-13

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

17.406.286/0001-02

Nome Fantasia

MAIS SAUDE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV DOIS DE AGOSTO 910 TERREO LOT. ALTA VITORIA - LAGOA DO
TIO CEP: 44.900-000

Cidade/UF

IRECÊ/BA

Responsável Técnico

FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM

Responsável Legal

CATIA ERICA COSTA MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07870-5

Data do Cadastro

23/04/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.040357/2018-17

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar



Conselho
Federal de
Farmácia

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADASTRO NO CRF SOB Nº 014115	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 31/03/2025	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 /
NOME FANTASIA MAIS SAUDE			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
ENDEREÇO AVENIDA 02 DE AGOSTO 910			CNPJ 17406286000102
LOCALIDADE LAGOA DO TIO			CIDADE Irecê
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):			
FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM		009980	Seg: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 / Ter: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 / Qua: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 / Qui: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 / Sex: 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



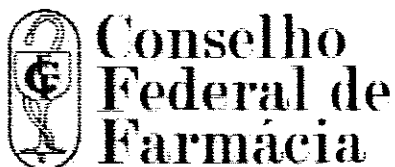
Chave de Segurança : 3B43CEADA373BA486ECE8E161FA52450

Emitido em 23/02/2024 17:39:41

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

DECLARAÇÃO

*Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Farmacêutico(a) **FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM** possui inscrição neste Conselho sob o CRF-BA nº 009980, não consta processo ético; está apto (a) ao exercício da profissão de Farmacêutico(a) de acordo com a legislação em vigor; não havendo nada que desabone a sua conduta profissional até a presente data.*

Salvador, 24 de Janeiro de 2025

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **009980**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

VALIDADE ATÉ 7 de Fevereiro de 2025

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 24 de Janeiro de 2025.

Dr. Álan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, cadastrada, CNPJ: **17.406.286/0001-02**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

VALIDADE ATÉ 7 de Fevereiro de 2025

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 24 de Janeiro de 2025.

Dr. Álan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



Autenticação Digital Código: 79960403215169970177-2
Data: 04/03/2021 17:25:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88027-TMLB;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-8004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB

[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 17:30:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/03/2021 09:41:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79960403215169970177-1 a 79960403215169970177-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beaf576ff7196ab1627e308f91c5f3417a0d14938c6a239cc4cd41cb2a2ba48c5af2d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8fbe8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.303-3
de 24 de agosto de 2001



Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.208, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

02

O CBF - Conselho Regional de Farmácia do
do Estado da Bahia
expede esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACÊUTICO

para FERNANDO CAVALCANTE DE
AMORIM

Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: MORENO DO CHAPEU

Data de Nascimento: 13/09/1981
Filiação: EVANO CAVALCANTE DE AMORIM
e DAVY MARIA DE JESUS

Pela Inscrição nº 009909
Em Sessão de 22/03/2016

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulosa e
humanidade todos os deveres inerentes ao
exercício da Profissão Farmacêutica.

Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Folha Direita)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 79960403213506091667-1
Data: 04/03/2021 17:25:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88025-1Y4P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo do M. Cartório
Tabela

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 09:40:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 79960403213506091667-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22bea2aed1f23aa69d12535c19c2a4b68be7b876a403ee329f49f8d4c8d55cb6d87622d5c4ea4c4aaf3aea8ac8dee1df8f8e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.203-2
de 24 de agosto de 2001



Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

CAIXA

104-0

Comprovante de Entrega

Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA		Agência / Código do Beneficiário 0974 / 881541-0	Vencimento 31/03/2024	Nº do Documento 2977262
Pagador FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM - CPF: 014.624.455-04		Carteira / Nosso Número 14000000029772621-3	Espécie R\$	Valor do Documento R\$ 543,08
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE		Data de Processamento 11/01/2024		
Recibo(emos) o bloquete	Data	Assinatura	Data	Entregador
Motivo de não entrega (para uso da empresa entregadora)				
☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe n. indicado ☐ Recusado ☐ Não Procurado				
☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Endereço insuficiente ☐ Outros (anotar no verso)				

Rabico do Pagador

CAIXA

104-0

10498.81541 10000.100049 02977.262118 6 96720000054308

Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA		Agência / Código do Beneficiário 0974 / 881541-0	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 14000000029772621-3
Endereço do Beneficiário SMS Q1 15 Lote L - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 11223-44					
Número do documento 2977262		CPF/CNPJ 60984.73000100	Vencimento 31/03/2024	Valor documento R\$ 543,08	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM - CPF: 014.624.455-04 VIVENDAS CAMINHO 03, CASA 11 VIVENDAS - Itrecá/BA - CEP: 44900-000					

Instituições

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

PAGAMENTO DE ANUIDADE(COTA UNICA) Ano : 2024 APOS VENC MULTA 20% E JUROS 1% AO MES PAGUE COTA UNICA E DESCONSIDERE PARCELAS COTA UNICA 10% DESC. ATÉ O DIA 7 DE FEVEREIRO COTA UNICA 5% DESC. ATÉ O DIA 7 DE MARÇO

Autenticação mecânica

CELCOIN - PAGAMENTO DE BOLETO

INCL. FIDUCIAR MUITO *

TEL: (74)99915-9001

INCL. BA CENTRO

CELCOIN

PROTOCOLO 0023932879

1 19/01/2024 11:23

AUTO 547500 RECEBIMENTO CONTRA

Caixa Econômica Federal

10458.81541 10000.100049

0.977 262118 6 9670000054308

CFE - Conselho Federal de Farmácia

CPE/CNPJ: 60.984.473/0001-00

Pessoa: FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM

CPE/CNPJ: 014.624.455-94

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2024

DATA DO PAGAMENTO 19/01/2024

DATA DE LIQUIDACAO 19/01/2024

VALOR TITULO 543,08

DESCONTO 54,30

VALOR LIGADO 488,78

CONVENIO: CIP CELCOIN

VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

AUTENTICACAO

02.36.58.08.10.81.61.8A

09.30.6A B2 FE 66.64.9B

CONSULTE A AUTENTICACAO EM:

CELCOIN.COM.BR/AUTENTICACAO

*** Quer baixar apps no Google Play?

Reclame aqui seu status aqui mesmo! ***



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data/Hora Consulta: 06/12/2024 10:08:00 017723

Nome:	FERNANDO CAVALCANTE AMORIM		
PIS/PASEP/NIT:	134.45777.46-1		
Empresa:	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME		
CNPJ/CEI/CPF:	17.406.286/0001-02		
Bacalhau. Estabelecido:	09940006349981	Categoria:	01
Nº Conta FGTS:	00000001614	Admissão de dados:	21/01/2021
Dados/Cód. Movimentação:	-	Opção de dados:	21/01/2021
Taxa Juros:	3%	Tipo de conta:	OPTANTE
Valor Base para Fins Rescisórios: R\$ 19.319,93		Base:	BA
SALDO:	R\$ 18.585,23	Atualizado em:	06/12/2024

Histórico dos Lançamentos			
Data		Descrição dos Lançamentos	
			ValorR\$
			Total R\$
		SALDO ANTERIOR	14.990,40
12/05/2023		DEPÓSITO NOVEMBRO/2023	662,34
12/10/2023		CRÉDITO DE JAM	48,61
01/05/2024		DEPÓSITO DEZEMBRO/2023	814,43
01/10/2024		CRÉDITO DE JAM	49,56
02/06/2024		DEPÓSITO JANEIRO/2024	466,08
02/10/2024		CRÉDITO DE JAM	55,37
03/07/2024		DEPÓSITO FEVEREIRO/2024	441,55
03/10/2024		CRÉDITO DE JAM	43,48
04/10/2024		CRÉDITO DE JAM	49,16
18/04/2024		DEPÓSITO MARÇO/2024	441,55
21/04/2024		REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITO DE JAM	18,04
21/05/2024		CRÉDITO DE JAM	63,11
20/05/2024		DEPÓSITO ABRIL/2024	441,55

EXTERNO.CONFIDENCIAL

IMPRIMIR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/03/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

HORA: 11:43:33

PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000043 088201792307 307674050815 740628600015

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA					INSCRIÇÃO: 17.406.286/0001-02	
COMP: 02/2023		COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	FAP: 0,50
					SIMPLES: 1	RAT AJUSTADO: 1,00
					RAT: 2,0	
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	CAT	OCOR
REM SEM 13º SAL		REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL	PREV SOC	CONTRIB SEG	DEVIDA
			BASE CÁL	PREV SOCIAL		
FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM			134.45777.46-1	21/01/2021	01	
5.110,26		0,00	0,00	551,61		408,82
						02234
						0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

5.110,26

0,00

0,00

551,61

408,82

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/03/2023
HORA: 11:43:33
PAG : 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000043 088201792307 307674050815 740628600015

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA N° DE CONTROLE: GZxhHuW13A000000-1 N° ARQUIVO: NOAwGmL5EOb0000-6
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 17.406.286/0001-02
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: RODOVIA BA 052 KM 354 910 TERREO BAIRRO: ALTA VITORIA CNAE PREPONDERANTE 4644301
CIDADE: IRECE UF: BA CEP: 44900-000 CNAE: 4644301

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	5.110,26	0,00	5.110,26	0,00
TOTAIS:	1	5.110,26	0,00	5.110,26	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/03/2023
HORA: 11:43:33
PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000043 058201792307 307674050815 740628600015

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Nº DE CONTRATACÃO: GZxhHw13A000000-1	Nº ARQUIVO: NOAwGmLSEOb0000-6
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100	FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 17.406.286/0001-02
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: RODOVIA BA 052 KM 354 910 TERREO	BAIRRO: ALTA VITORIA	INSCRIÇÃO:
CIDADE: IRECE UF: BA CEP: 44900-000		CNAE PREPONDERANTE 4644301
		CNAE: 4644301

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	5.110,26
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
408,82	0,00	0,00	0,00	408,82

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/03/2023
HCRA: 11:43:33
FAG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Nº DE CONTROLE: GZxHhW13A00000-1	Nº ARQUIVO: NOAwGmLSEob0000-6
COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100	FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 17.406.286/0001-02
TOMADOR/OBRA:		FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RODOVIA BA 052 KM 354 910 TERREO	BAIRRO: ALTA VITORIA	CNAE PREPONDERANTE 4644301
CIDADE: IRECE UF: BA CEP: 44900-000	TELEFONE: 0074 3641 0130	CNAE: 4644301
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.921,15	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 551,61
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00
COMPENSAÇÃO		
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		
VALOR INFORMADO: 0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		
15 ANOS: 0,00	20 ANOS: 0,00	25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
17

N°

000017

Empregador

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

17.406.286/0001-02

Endereço

Avenida DOIS DE AGOSTO, 910, TERRELOT. ALTA VITORIA, LAGOA DO TIO, IRECE, BA,

Empregado

FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM

Beneficiários

Residência

Caminho TRES, 11, VIVENDAS, IRECE, BA, - CEP: 44900-000

Data de nascimento

13/08/1981

Local do nascimento

MORRO DO CHAPEU - BA

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai

EVAND CAVALCANTE DE AMORIM

Mãe

DIANA MARIA DE JESUS

Cédula de Identidade

1329622685

Data de emissão

01/02/2019

Órgão/UF emissor

SSP/BA

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

3329518

Série

0060

Data de expedição da CTPS

01/02/2019

UF CTPS

BA

CPF

014.624.455-94

Cart. Nac. Habilitação

03629119823

Categoria

AB

Doc. militar

Categoria

Cor

Parda

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Superior Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

FARMACEUTICO

Função

C.B.O.

223405

Data de Admissão

21/01/2021

Salário

R\$

4.821,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 14:00

FGTS

Opção em

21/01/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

134.45777.46-1

Domicílio bancário

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

N° banco

104

Agência código

780 - 9

End. da agência

PCA DR MARIO D SOBRINHO

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Em 01/08/2021 R\$ 5.110,26 por mês retroativo a competência 05/2021

Em 01/07/2023 R\$ 5.519,44 por mês retroativo a competência 02/2023

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 21/01/2021 a 20/01/2022

De 21/01/2022 a 20/01/2023

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

De 12/12/2022 a 10/01/2023

De 04/12/2023 a 02/01/2024

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

FERNANDO CAVALCANTE DE AMORIM

OBSERVAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Para: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

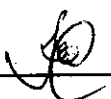
DISPENSA nº 002/2025FMSDI

Souto Soares, 10 de fevereiro de 2025.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 002/2025FMSDI, realizado no dia 10 de fevereiro de 2025, conforme Ata, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta para aquisição. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Adolfo Maitinho, 224, Centro, Irecê - BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.387,73 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.



Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DISPENSA Nº 002/2025FMSDI

ATA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na qual tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA. Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Adolfo Maitinho, 224, Centro, Irecê - BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.387,73 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), com período de vigência até 30/04/2025, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 10 de fevereiro de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 002/2025FMSDI – LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 002/2025FMSDI**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Adolfo Maitinho, 224, Centro, Irecê - BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02. Vencedora no valor de global de R\$ 46.387,73 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 10 de fevereiro de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
643D8F10D42065D4373DD82ED21B80CA

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 002/20252FMSDI, Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA.

Contratada: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Adolfo Maitinho, 224, Centro, Irecê - BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02. Vencedora no valor de global de R\$ 46.387,73 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Souto Soares/BA, 10 de fevereiro de 2025.

Selma Vieira de Souza
Sec. Municipal de Saúde